

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

Balancete Geral, em 30/03/73

PÁGINAS: 10 e 11

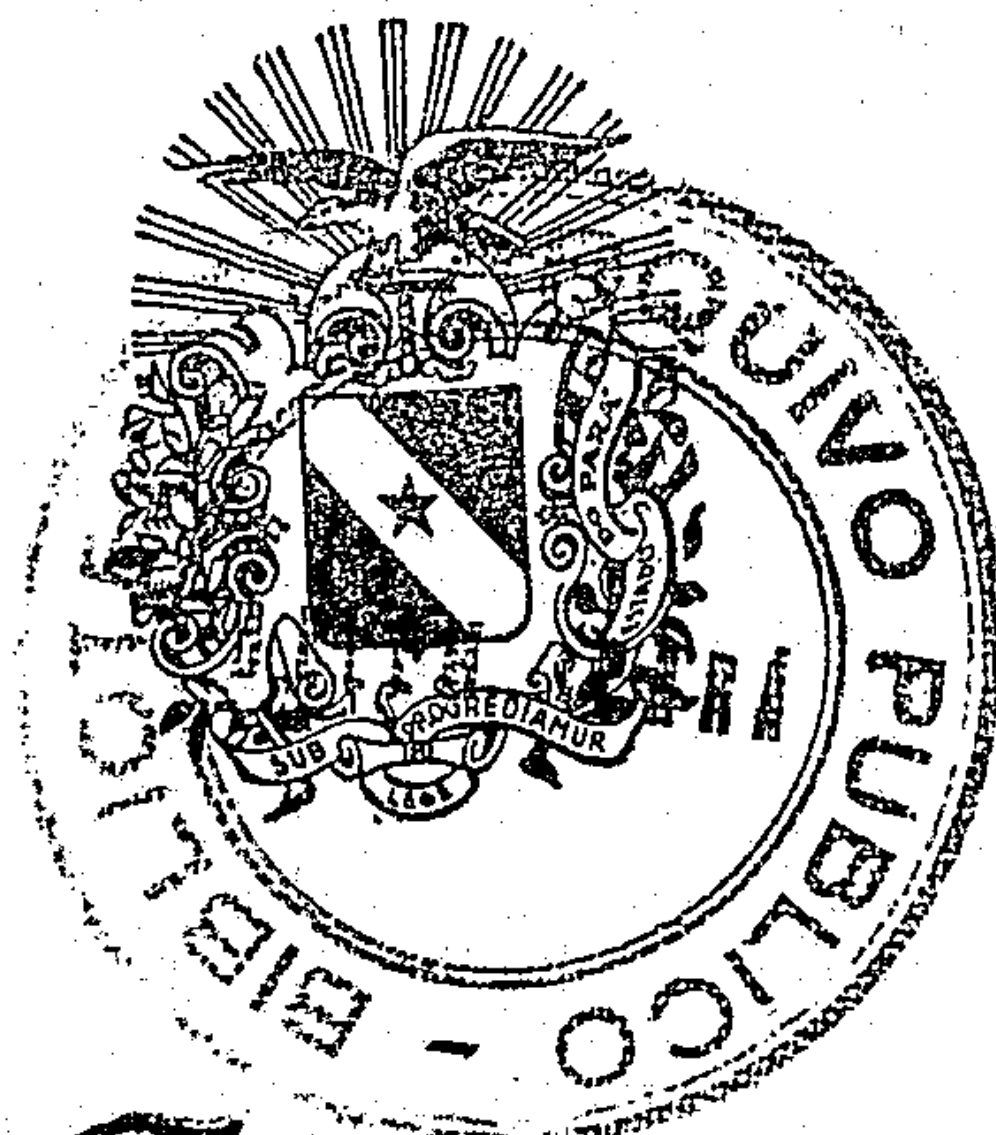
Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

COMPANHIA DAS
DOCAS DO PARÁ (CDP)

Termo Aditivo

(D. Oficial)



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM

Termos Aditivos Ns. 16
e 17/73

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.508

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS Ns. 03 a
12/73 — CEE
Do Conselho Estadual de
Educação

—XXXXX—
EDITAL N. 01/73
Da SEFA

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA, BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firms

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINA-
RIA

De Produtora de Minérios
Xingu S/A — PROMIX

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

Resumo de Sentenças proferidas pelo Sr. Secretário de Agricultura

TOMÉ-AÇÚ

Processo n.	1729/72	MANOEL RIBEIRO FARIAS
"	1765/72	KOZO NODA
"	3510/71	ARTUR DO NASCIMENTO LIMA
"	0741/71	KASUKO KATO MOGAMI
"	0736/71	HIROJI SEKI
"	2650/72	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO
"	2649/72	DILSON DA SILVA CRUZ
"	2942/72	JÚLIO NISHIZAKI
"	2943/72	EURICO KUNJI KATO
"	2315/72	WANDER LUIZ ASSAHI YAMADA
"	2148/72	HELIO FERREIRA SAMPAIO
"	2178/72	GERMINO CORRÊA
"	2150/72	FUSAHECO TAKEDA
"	2168/72	ANTÔNIO SANTOS SILVA
"	2170/72	JOSÉ ARAÚJO SILVA
"	2321/72	TERUO HAMAGUCHI
"	2316/72	TOSHIO HAMAGUCHI
"	2317/72	TOSHIO HAMAGUCHI
"	2320/72	TERUO HAMAGUCHI
"	2944/72	EURICO KUNJI KATO
"	2186/72	MARIA DOS ANJOS SALUSTIANA
"	2185/72	MARIA DOS ANJOS SALUSTIANA
"	2175/72	ANTÔNIO PEREIRA SOUZA
"	2169/72	MANOEL GOMES DA SILVA
"	2324/72	MANOEL SAMPAIO CHAGAS
"	2171/72	ARQUIMIMO DO CARMO
"	0623/72	IRAM MARQUES
"	0532/71	PEDRO FERREIRA GOES
"	1924/72	OSVALDO TAKAYA FUJHASHI
"	2149/72	MANOEL FERREIRA SAMPAIO
"	2314/72	WANDER LUIZ ASSAHI YAMADA
"	2312/72	ALZIRA KAZUKO HAMAGUCHI
"	3413/72	DIONISIO YUJI NAGANO
"	3616/72	MASANOBU MIYAGAWA
"	3619/72	KATSUKO SUGI KANDACHI
"	3620/72	MAMORU KANDACHI
"	3621/72	MAMORU KANDACHI
"	1731/72	MANOEL RIBEIRO FARIAS
"	4269/71	JOSÉ RABELO
"	00037/71	ROSALINA DOS PRAZERES
"	1895/72	EMANOEL DA ROCHA MOURA
"	1726/72	OSAMU KUROKI
" n.	1730/72	MANOEL RIBEIRO FARIAS
" n.	1901/72	JORGE POMPEU CARDOSO

SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Processo n.	1209/72	JOSÉ TAVARES DE SOUZA
" n.	3385/72	PEDRO AYRES DA SILVA
" n.	3384/72	PEDRO AYRES DA SILVA
" n.	2407/72	JOSÉ DA COSTA ALVES
" n.	2406/72	JOSÉ DA COSTA ALVES
" n.	2405/72	JOSÉ DA COSTA ALVES
" n.	0980/72	MARIA MADALENA SILVA E SOUZA
" n.	0984/72	MARIA MADALENA SILVA E SOUZA
" n.	4628/70	JOSÉ MENDONÇA DA COSTA

" n.	1208/72	JOSÉ TAVARES DE SOUZA
" n.	2404/72	JOSÉ DA COSTA ALVES
" n.	1722/72	MARIA DE NAZARÉ DOS REIS SILVA
" n.	1723/72	OSCARINA AYRES DO CARMO
" n.	2400/72	HELENA AMARO DA SILVA
" n.	1206/72	GABRIEL GONÇALVES DA PENHA
" n.	1210/72	JOSÉ TAVARES DE SOUZA
" n.	4599/71	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
" n.	2791/72	FRANCISCO LOPES DE SOUZA

MARITUBA

Processo n.	1803/71	EDITH MESQUITA BASTOS
" n.	3872/72	MOISES ABEN-ATHAR
" n.	3873/72	MARIA ARLETE GUTIERREZ ABEN-ATHAR
" n.	1037/71	RAIMUNDO CAMPOS FREIRE
" n.	3137/72	ANTÔNIO FERREIRA JORGE
" n.	1047/72	ALDO DIOGENES DE QUEIROZ MOREIRA
" n.	4764/71	EDSON ALVES BARBOSA
" n.	3856/70	LOURDES DA SILVA SANTOS
" n.	3248/70	ALBERTINA RODRIGUES FARIAS
" n.	3504/69	ESTANISLAU ARAÚJO DE SOUZA
" n.	0908/71	MANOEL COSTA
" n.	4393/70	MANOEL ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA
" n.	0909/71	ALBINO DA COSTA

IRITUIA

Processo n.	2050/72	ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA
" n.	2049/72	ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA
" n.	2680/72	MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA
" n.	0978/72	ANTÔNIO FERREIRA DE PAIVA
" n.	1875/72	ANTÔNIO MATIAS MACIEL
" n.	3286/71	MOISÉS CUSTÓDIO DE LIMA
" n.	2837/71	FRANCISCO URBANO SIRINO
" n.	1357/72	PEDROGOMES SOARES
" n.	00516/72	JOÃO FARIAS DE OLIVEIRA
" n.	00503/72	JOSÉ VICENTE FERREIRA

BRAGANÇA

Processo n.	0698/72	VALDENOR BRAGA DE ARAÚJO
" n.	0330/71	JOSÉ GALDINO DE ALBUQUERQUE
" n.	2730/72	PEDRO GONÇALVES DA SILVA
" n.	0697/72	VALDENOR BRAGA DE ARAÚJO

CAMETÁ

Processo n.	1575	LEOVERGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA
" n.	1577/72	LEOVERGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA
" n.	1576/72	LEOVERGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA
" n.	1574/72	LEOVERGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA

OURÉM

Processo n.	00781/72	FRANCISCO PEROTE VIEIRA
" n.	0780/72	FRANCISCO PEROTE VIEIRA
" n.	0779/72	FRANCISCO PEROTE VIEIRA

NOVA TIMBOTEUA

Processo n.	2182/72	AMALIA BEZERRA DA SILVA MONTEIRO
" n.	2183/72	AMALIA BEZERRA DA SILVA MONTEIRO
" n.	3710/71	IHOZO KANEKIYO
" n.	4474/69	JOÃO CLAUDINO ALVES

CURUÇA

Processo n.	3289/72	DAYSIS DE SOUZA ABOU SLEIMAN
" n.	3912/72	ORIVAL QUEIROZ DAS NEVES

CAPANEMA

Processo n.	2518/71	ANTÔNIO PEREIRA SMITH
" n.	2519/71	ANTÔNIO PEREIRA SMITH

PARAGOMINAS

Processo n. 1998/72 MARIA HELENA LUIS TAKANASHI
 " n. 1996/72 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LUIS
 " n. 1997/72 ANA DA SILVA SASAKI
 Belém, 29 de janeiro de 1973.
 Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
 Secretário de Estado de Agricultura
 (G. Reg. — n. 873)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/73 — CEE
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a Professora Ivete Ferreira Soares para verificar a situação das escolas localizadas na sede do município de Santarém, percebendo diárias no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 14 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Antonio Gomes Moreira
 Junior

Presidente do Conselho
 (G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 04/73 — CEE
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora Maria Dulcelinda da Silva Cunha para verificar a situação das escolas localizadas na sede do município de Santarém, percebendo diárias no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 14 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Antonio Gomes Moreira
 Junior

Presidente do Conselho
 (G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 05/73 — CEE
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora Cleide Bentes Cardoso para verificar a situação das escolas localizadas na sede do município de Cametá, percebendo

diárias no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 14 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Antonio Gomes Moreira
 Junior

Presidente do Conselho
 (G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 06/73 — CEE
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora Maria Helena Valente Tavares para verificar a situação das escolas localizadas na sede do município de Cametá, percebendo diárias no valor de Cr\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Cruzeiros).

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 14 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Antonio Gomes Moreira
 Junior

Presidente do Conselho
 (G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 07/73 — CEE
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

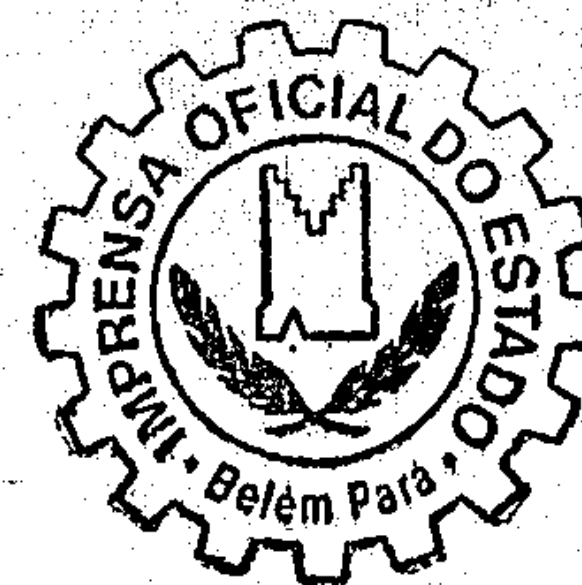
Conceder à Profa. Maria Sylvia dos Santos, Secretária Geral do Conselho Estadual de Educação, a Representação, mensal de Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros), nos termos da Resolução n. 28/73 — CEE de 02.07.73.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Antonio Gomes Moreira
 Junior

Presidente do Conselho
 (G. Reg. n. 1107)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
 Avda. Almirante Barroso, n.º 735
 Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
 Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:

Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Anual	350,00	Pág. comum, cada centímetro ...	6,00
Semestral	180,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA N. 08/73 — CEE 603/70 — DA/DP e readmitida no corrente ano, pela Portaria n. 084/73 — DA/DP, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em exercício no Conselho Estadual de Educação, seja pago:

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1 — Determinar que a funcionária Laura Lúcia Lima Martins, ocupante do cargo de Escrevente-D.tilógrafo, admitida pela Portaria n. ..

— Salário 142,00
 — Gratificação por tempo integral estabelecida pela Portaria

ANÚNCIOS

n. 961/70 — DA/DP . 71,00
— Pagamento por serviços extraordinários 100,00

Cr\$ 313,00
Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Antonio Gomes Moreira Junior

Presidente do Conselho
(G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 09/73 — CEE
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1 — Determinar que a funcionária Aurea Bonifácio da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão "H", do Quadro Único, pelo Decreto originário do processo 6283/61 — DP datado de 30 de abril de 1962, e nomeada, por Decreto Governamental, de 31.03.70, de acordo com a Lei n. 749 — Artigo 12 — item 3. Secretaria de Comissão do Conselho Estadual de Educação Simbólico CC-5, seja pago:

— Remuneração do cargo 288,00
— Representação de função 200,00
— Adicional 28,80

Cr\$ 516,80

2 — O pagamento da Representação de que trata a Resolução n. 28/73 — CEE somente será efetuado após homologação pelo Senhor Governador do Estado e a partir de 19 de fevereiro de 1973, data em que reassumiu suas funções, na Secretaria do Conselho Estadual de Educação.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Antonio Gomes Moreira Junior

Presidente do Conselho
(G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 10/73 — CEE
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1 — Determinar que ao funcionário Manoel Messias Peres Fortunato, ocupante do cargo de Servente, admitido pela Portaria n. 0200/71 —

DA/DP e readmitido, no corrente ano, pela Portaria n. 120/73 — DA/DP, da Secretaria de Estado de Educação, seja pago:

— Salário 136,00
— Gratificação por tempo integral estabelecida pela Portaria n. 721/71 — DA/DP 68,00
— Pagamento por serviços extraordinários 50,00

Cr\$ 254,00

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Antonio Gomes Moreira Junior

Presidente do Conselho
(G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 11/73 — CEE
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à Sra. Leida Irene dos Santos Carvalho, Secretária de Comissão do Conselho Estadual de Educação, a representação mensal de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros), nos termos da Resolução n. 28/73 — CEE de 08.02.73.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Antonio Gomes Moreira Junior

Presidente do Conselho
(G. Reg. n. 1107)

PORTARIA N. 12/73 — CEE
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à Sra. Aurea Bonifácio da Silva, Secretária de Comissão do Conselho Estadual de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 1973 — data em que reassumiu suas funções no Conselho Estadual de Educação, a representação de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros), nos termos da Resolução n. 28/73 — CEE de 08.02.73.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Antonio Gomes Moreira Junior

Presidente do Conselho
(G. Reg. n. 1107)

S.A. BITAR IRMAOS

Ata da Assembleia Geral Ordinária de S.A. BITAR IRMAOS realizada em 28 de março de 1973.

Aos 28 dias de março de 1973, às 17 horas nesta cidade, reuniram-se os acionistas de S.A. BITAR IRMAOS, à rua Siqueira Mendes 79, re-presentando mais de 2/3 do capital social, em Assembleia Geral Ordinária, conforme assinatura no livro de presença. Para ser composta a mesa o senhor Presidente convidou os acionistas Leoncio Rodrigues Bitar e Miguel Elias de Araujo, para primeiro e segundo secretários respectivamente. Pelo primeiro secretário foi lido o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" e "A Província do Pará" Ltda. bem como o texto completo do relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1972.

Após esclarecimentos prestados aos acionistas pela Diretoria, foram os documentos colocados em discussão e a seguir aprovados por unanimidade, e assim o lucro de Cr\$ 1.941.970,11 — foi distribuído da seguinte maneira: Fundo reserva legal Cr\$ 97.098,50; Fundo reserva industrial Cr\$ 194.197,00; Fundo especial de resgate Cr\$ 97.098,50. Ficando a disposição da Assembleia Geral o saldo de Cr\$ 1.553.576,11. Prosseguindo nos trabalhos, a acionista Darcilia Bitar de Araujo propôs o dividendo de 10% sobre o atual capital, o que foi aprovado dando prosseguimento aos trabalhos a acionista Tereza Cristina Charone Bitar propôs a gratificação de Cr\$ 32.000,00 para cada diretor em exercício, ficando assim o Saldo de Cr\$ 1.091.576,11 para fundo de Aumento de Capital. Levados os assuntos a discussão e aprovação, os mesmos foram aprovados. Em segui-

da foram aclamados para presidente da Assembleia Geral o Doutor Clóvis da Gama Malcher e membros do Conselho Fiscal os senhores José Olavo Lamarão, Dr. Arthur Claudio Melo e Geraldo Ferreira Lima, e para Suplentes: Simão Massoud Ruffeil, Benjamim de Souza Sobrinho e Américo Cruz, que imediatamente tomaram posse em suas funções. Ainda na ordem do dia, foram reeleitos para o triênio 1973/1974/1975 — os Senhores: Miguel de Paulo Rodrigues Bitar — Presidente, acumulando a função de Diretor técnico; Leoncio Rodrigues Bitar — Vice-Presidente, acumulando a função de Diretor Tesoureiro e Miguel Elias de Araujo — Diretor Secretário, tomando posse imediatamente. A seguir a acionista Adla Charone Bitar — propôs o honorário da diretoria no presente exercício financeiro em Cr\$ 3.200,00 para o Presidente e Cr\$ 2.700,00 para os demais diretores, mantendo-se o adicional de representação de função na ordem de 5% (cin-

co por cento) por quinquênio, a cada diretor; posto o assunto em discussão e aprovação, os mesmos foram aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada.

Belém, 28 de março de 1973.

Miguel de Paulo Rodrigues Bitar — Leoncio Rodrigues Bitar — Miguel Elias de Araujo — Adla Charone Bitar — Paulo Eduardo Charone Bitar — Alice Azevedo Bitar — Darcilia Bitar de Araujo — Tereza Cristina Charone Bitar.

Geraldo Ferreira Lima
Contador Reg. DEC número 67.147 — CRC n. 130
CPF — 000840262

(Ext. Reg. n. 1336 — Dia — 13.4.73)

BAÍA DO SOL, AGRO-PASTORIL S/A. — "BAÍA DO SOL"

CGC 04.800.009/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em cumprimento dos dispositivos estatutários, vimos apresentar-lhes o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, deixando de apresentar a Demonstração de Lucros e Perdas, em virtude da empresa encontrar-se em fase de implantação do projeto. Na oportunidade queremos agradecer a todos que nos ajudaram nesse difícil período de implantação, e destacamos os nossos auxiliares e a rede bancária particular e a todos aqueles que direta ou indiretamente nos prestaram auxílio.

A DIRETORIA

RONALDO FRANCISCO FONTELLES DE LIMA
Diretor Presidente — CPF 000.850.142

FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES
Diretor Administrativo — CPF 013.188.882

ARLETE DE ATHAYDE MONTE

Diretor Comercial — CPF 000.637.892

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —				— PASSIVO —			
DISPONÍVEL				EXIGÍVEL			
Caixa	5.850,60			A Curto Prazo:			
Banco do Brasil S/A.	100,00			Empréstimos Bancários	22.500,00		
Banco do Estado do Pará	324,40	6.275,00		Contas a Pagar	4.800,00	27.300,00	
IMOBILIZADO				NÃO EXIGÍVEL			
Terreno:				Capital Autorizado:			
Valor da terra nua	48.348,73			Ações Ordinárias	1.000.000,00		
Imóveis	5.000,00			Menos:			
Matrizes de Reprodução	15.000,00			Capital a Integralizar	760.000,00		
Equipamentos	4.381,50			Capital Integralizado		240.000,00	
Formação do Seringal				TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 267.300,00			
Terreno	29.451,00						
Custo de Implantação ..	94.308,50	123.759,50					
Formação do Cacau							
Terreno	4.911,27						
Custo de Implantação ..	19.743,00	24.654,27	221.144,00				
DEFERIDO							
Despesas de Organização	9.881,00						
Adiantamentos	30.000,00	39.881,00					
TOTAL DO ATIVO Cr\$ 267.300,00							

OBS.: — Deixamos de apresentar a Demonstração de Lucros e Perdas, uma vez que a Empresa encontra-se em fase de implantação do projeto.

RONALDO FRANCISCO FONTELLES DE LIMA
Diretor Presidente — CPF 000.850.142

FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES
Diretor Administrativo — CPF 013.188.882

ARLETE DE ATHAYDE MONTE
Diretor Comercial — CPF 000.637.892

CARLOS ALBERTO CRUZ VIANNA
Contador — CRC-Pa. 0849 — CPF 000.825.702

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da BAÍA DO SOL, AGRO-PASTORIL S/A. — "BAÍA DO SOL" reunidos, examinaram o Relatório da Diretoria, as peças contábeis a ele anexa, Balanço Geral do exercício findo em 31 de dezembro de 1972, concluindo de que as peças contábeis e o Balanço, refletem com exatidão a posição econômica, financeira e patrimonial da empresa.

Belém (Pa.), 30 de janeiro de 1973.

EURICO PINHEIRO

EURO TOURINHO FILHO

YOLANDA M. ATHAYDE DE LIMA

(T. n. 19413 — Reg. n. 1397 — Dia 13/4/73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - C A P I M

CGC-MF 04952891/001

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Relatório das nossas atividades correspondentes ao exercício de 1.972.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EVOLUÇÃO DO CAPITAL E SUA POSIÇÃO ATUAL

Durante o ano de 1972 foram incorporados Cr\$ 167.180,00 de recursos próprios, ficando totalmente cumprida a programação, cujo término era previsto para 1974. A Diretoria se empenhou junto aos subscritores no sentido de que fosse antecipada a integralização, a fim de evitar distorção maior provocada pelo inflacionamento do valor dos custos projetados. Com isto, propiciou-se também a subscrição através de incentivos fiscais da ordem de Cr\$ 388.175,00. Fica assim o quadro acionário representado por 770.385 ações ordinárias e 1.536.430 ações preferenciais, do que resulta um capital subscrito de Cr\$ 2.306.715,00. Para completar-se a programação de imobilização de recursos, prevista pela Resolução 492 que aprovou nosso projeto, resta apenas a incorporação de Cr\$ 241.596,00. Assim sendo, com os recursos disponíveis, já no mês de janeiro de 1973, cumprimos toda a programação financeira estabelecida até 1974, numa antecipação de 2 anos do projetado.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

No exercício de 1972 foram realizadas as seguintes benfeitorias na Fazenda Maringá: PASTAGENS: 6.000 metros de abertura de picadas, 248 hectares de desmatamento e queima, semente de 10.680 kilos de sementes em uma área de 2.761 hectares. Total empregado em pastagens Cr\$ 167.065,60. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA: foram abertos 7 quilômetros de estradas internas, 55 km de estradas boadeiras, preparação de área, barragem e poço que somaram Cr\$ 93.231,20. INSTALAÇÕES PECUÁRIAS: 8.037 metros de cercas subdivisórias, currais e porto de acesso, somando Cr\$ 53.060,75. CONSTRUÇÕES CIVIS:

várias obras em andamento absorveram Cr\$ 18.372,28. VEÍCULOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS: foram adquiridos um equipamento para tração, uma embarcação, um conjunto de moto-bomba, um aparelho de rádio comunicação e dois carrinhos manuais, num total investido de Cr\$ 22.272,77. MOVEIS E UTENSÍLIOS: Diversos, importaram em Cr\$ 14.947,31. ESTUDOS E PROJETOS: foram gastos Cr\$ 5.134,82. GADO: foram adquiridos 21 reprodutores, 132 matrizes, 4 cavalos e 5 burros, totalizando em Cr\$ 144.300,00.

REFORMULAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL

Aprezamos informar aos Senhores Acionistas que a Diretoria tomou a iniciativa de reformulação do projeto, eis que os valores expressos no projeto foram inteiramente superados pelo inflacionamento dos custos, não só de mão de obra mas, especialmente na parte relativa a aquisição de plantel de gado bovino. Sendo, os estudos de reformulação se acham em fase adiantada, prevendo-se, ainda para este ano, submetê-lo à análise e aprovação pela SUDAM.

ADMINISTRAÇÃO

Remanejamento de pessoal e modificação na administração da Fazenda foram procedidas, atendendo fatores de racionalização e economia. Com os dados acima expostos, mais os que constam do Balanço e Conta de Lucros e Perdas, acreditamos ter apresentado as informações indispensáveis ao julgamento dos Senhores Acionistas.

Entretanto, para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário, colocamo-nos à disposição em nossa sede à Rua 13 de Maio, 82, sala 1402, nesta Capital e à Rua Guarani 151, em Maringá, no Estado do Paraná.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1973.

BALANÇO GERAL - ENCERRADO EM 30.12.72

A T I V O		P A S S I V O	
1-IMOBILIZADO		6-NÃO EXIGÍVEL	
1-1 TERRAS		6-1 CAPITAL AUTORIZADO	
1-3 PASTAGENS EM FORMAÇÃO		Ações Preferenciais	1.344.229,00
Derrubada e Queima	455.386,25	Integralizadas	5.863.664,00
Plantio	149.873,02	A Integralizar	24.513,00
Replanteio	13.907,71	Pendentes no EASA	167.688,00
Limpeza e formação de pasto	62.940,66	Ações Ordinárias	7.400.094,00
1-4 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		Integralizadas	770.285,00
1-5 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS		A Integralizar	1.829.621,00
Cercas	38.543,75		2.599.906,00
Currais	8.517,00		
Outros	6.000,00		
1-6 CONSTRUÇÕES CIVIS		6-5 FUNDO PARA DEPRECIACÕES	
Edificações	171.834,89	Fundo Deprec. s/valor original	32.850,35
Obras em Andamento	18.372,28	Fundo Deprec. s/Corr. Monetária	1.010,47
			33.860,82

1-7 VEIC. MÁQ. APAR. E EQUIPAMENTOS	28.898,19	234.888,13	10.268.748,95
Veículos	39.844,44		
Máquinas e Motores	56.209,89		
Aparelhos e Equipamentos			
1-8 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.145,20		
Do Escritório	6.850,00		
Da Fazenda			
1-9 GADO	137.600,00		
Gado de Criação	6.700,00		
Animais de Trabalho			
1-10 ESTUDOS E PROJETOS			
1-12 CORREÇÕES MONETARIAS			
2-REALIZÁVEL			
2-1 ADIANTAMENTOS	72.615,87		
2-2 DEVEDORES DIVERSOS	51.107,27		
2-3 TÍTULOS A RECEBER	4.693,65		
2-9 CONTA CAPITAL A REALIZAR			
Ações Ordinárias	1.829.621,00		
Ações Preferenciais	6.055.865,00		
2-10 BANCO CONTA VINCULADA	18,50	8.013.921,29	
3-DISPONÍVEL			
3-1 CAIXA	5.748,87		
3-2 BANCOS	4.204,18	9.953,05	
4-RESULTADO PENDENTE ATIVO			
4-3 DEFICIT DA IMPLANTAÇÃO	786.083,11	786.083,11	
5-COMPENSAÇÃO ATIVA			
5-1 AÇÕES CAUCIONADAS	30,00	30,00	
TOTAL DO ATIVO		Cr\$ 10.771.985,10	
			Cr\$ 10.771.985,10
6-7 FUNDO DE CORREÇÕES MONETARIAS			
7-EXIGÍVEL			
7-4 CREDORES DIVERSOS	499.505,55		
7-5 CREDORES POR DUPLICATAS	3.700,60		503.206,15
9-COMPENSAÇÃO PASSIVA			
9-1 CAUÇÕES DA DIRETORIA	30,00		30,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

	DEBITO	CREDITO
RECEITAS		
10-RECEITAS		
10-4 RECEITAS EVENTUAIS		2.860,54
D E S P E S A S		
13-CUSTO DA PRODUÇÃO		
13-1 CUSTO DOS REBANHOS	13.474,28	
14-CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO		
14-1 DESPESA ADMINISTRATIVA - ESCRITÓRIO	211.684,17	
14-2 DESPESA FINANCEIRA - ESCRITÓRIO	10.112,86	
14-3 DEPREC. S/VALOR ORIGINAL - ESCRITÓRIO	1.471,26	
14-5 DESPESAS EVENTUAIS - ESCRITÓRIO	8,72	
14-1 DESPESA ADMINISTRATIVA - FAZENDA	174.024,79	
14-3 DEPREC. S/VALOR ORIGINAL - FAZENDA	20.529,92	
14-4 DEPREC. S/CORREÇÃO MONETARIA	908,71	
DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO		429.354,17
TOTAIS	432.214,71	432.214,71

Belém, (PA.), 30 de dezembro de 1972.

a) CONRADO ANDRÉA MOMMENSOHN
Dir. Presidentea) RODOLFO PURPUR
Diretor Administrativoa) AFONSO MOMMENSOHN
Téc. Cont. CRC — PR 8777
IS-PA-81

TRANSCRITO DAS FOLHAS NRS. 439 a 442 DO LIVRO DIÁRIO COPIADOR NR. 01, REGISTRO S/NR. EM 10.09.68 NA MM. JUNTA COMERCIAL DO PARA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Agro-Industrial "Maringá" — CAPIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972, cotejando-os com os livros e demais documentos da sociedade, havendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que, são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, (PA.), 26 de fevereiro de 1973.

a) DR. MINORU TAKAHASHI

a) D. JOSE ANTONIO JOLIS

a) DR. WALDEMAR ALEGRETTI
(T. n. 19.406 — Reg. n. 1387 — Dia 13.04.73)A. MOURAO S.A. TECIDOS
E ARMARINHOS

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28 do corrente mês às 11 horas em nossa sede sito à rua 15 de Novembro n. 241, para deliberarem sobre os seguintes:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

- c) O que ocorrer.

Comunicamos também que se acham a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos aos quais se referem o artigo 99 do Decreto 2627 de 26.09.40.

Belém, 9 de abril de 1973

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1295 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARA (CDP)Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convido os Senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARA (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 24 do corrente mês, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da mesma à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- b) Reelection e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor;
- c) Reelection e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade;
- e) Aumento da remunera-

ção do Conselho Diretor da Sociedade;

- f) Aumento da remuneração do Conselho Fiscal da Sociedade; e
- g) o que ocorrer.

Belém, 09 de abril de 1973

Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1297 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

FERRO TÉCNICO
S. A. — ENGENHARIA
DE ESTRUTURAS E
DE SANEAMENTO

Assembléia Geral

Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente às 10 horas em nossa sede social à Av. Almirante Barroso s/n. Entroncamento, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1972;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

- a) José Maria da Rocha
Teixeira

Diretor

CPF — 000.591.022

(Ext. Reg. n. 1380 — Dias 12, 13 e 14.04.73)

CIA. AGRO INDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE

CGC. MF — n. 04.953.915/001

Assembléia Geral

Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas da empresa Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1973, na sede social, à Rua 13 de Maio, n. 82, conjunto 503/504, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação de Proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal que autorizou a refor-

ma e Consolidação dos Estatutos da Sociedade;

- b) Assuntos conexos ou correlatos permitidos para a Assembléia em espécie.

Belém, 10 de abril de 1973

João Pereira dos Santos
Presidente

Alacid da Silva Nunes

Diretor Industrial

(Ext. Reg. n. 1331 — Dias 12, 13 e 14.04.73)

ECCIR — EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS
E RODOVIÁRIAS S. A.

C.G.C. — 04.896.890/001

Assembléia Geral

Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 18 do corrente mês, às 16:00 (dezesesseis) horas, na Sede Social, à Av. Serzedelo Corrêa n. 15 conjunto 401/402, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria com Parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do Capital Social de Cr\$ 15.300.000,00 para Cr\$ 22.100.000,00 mediante incorporação de:
- Cr\$ 1.293.730,74 (um milhão Duzentos e Noventa e Três mil, Setecentos e Trinta Cruzeiros e Setenta e quatro Centavos) da conta Reservas Estatutárias;
- Cr\$ 1.209.923,83 (Um Milhão Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Três Cruzeiros e Oitenta e Três Centavos), da conta Reservas Legais;
- Cr\$ 4.329.904,45 (Quatro Milhões Trezentos e Vinte Nove Mil, Novecentos e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Cinco Centavos) de Lucros Obtidos.

- b) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1388 — Dias 12, 13 e 14/04/1973)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Ficamos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DAVID LOPES — Presidente — CPF 000.172.992

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

(Ext. — Reg. n. 1399 — Dia. 13[4/73])

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 800 — BELEM — PARA
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 71/1939
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) N. 04.902.979
 BALANCETE GERAL — EM 30 DE MARÇO DE 1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL	82.063.186,26	NAO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		CAPITAL: —	
EMPRÉSTIMOS: —		— De Domiciliados no País	200.000.000,00
A Produção	434.898.379,07	Reservas e Fundos	129.475.202,45
AO Comércio	648.370.804,95		
A Atividades Não Especificadas	68.816.890,01	EXIGÍVEL	
A Entidades Públicas	9.713.352,46	DEPÓSITOS: —	
		A VISTA E A CURTO PRAZO: —	
OUTROS CRÉDITOS: —		Do Público	128.415.107,87
Banco Central—Recolhimentos	17.350.112,79	De Entidades Públicas	204.317.649,54
Compensação—Nossa Remessa	12.777.985,07		
Compensação — A Remeter	429.789,60	A MÉDIO PRAZO: —	
Compensação — A Devoiver	106.096,71	DO PÚBLICO: —	
Cheques e Ordens a Receber	364.504,61	— A Prazo Fixo	378.921.058,23
Correspondentes no País	13.569.204,96	De Entidades Públicas	5.600.000,00
Departamentos no País	1.412.961.403,81		
Outras Contas	143.888.525,09	OUTRAS EXIGIBILIDADES: —	
		Compensação—Sua Remessa	19.404.959,73
VALORES E BENS:		Cheques e Documentos a Liqui-	
		dar	42.633,88
Títulos à Ordem do Banco Cen-		Cobrança Efetuada em Trânsito	2.562.703,39
tral	8.569.486,08	Ordens de Pagamento	217.299.022,76
Outros Valores	27.029.928,45	Correspondentes no País	6.627.609,26
		Departamentos no País	1.237.423.012,88
Bens	35.599.414,53	Outras Contas	62.617.545,81
			1.545.977.487,71
IMOBILIZADO		OBRIGAÇÕES (Especiais): —	
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Cons-		Recebimentos por Conta do Te-	
trução		souro Nacional	1.326.416,64
Móveis e Utensílios, Almoarifado, Sistemas de		Redescontos e Empréstimos no	
Comunicação e Segurança		Banco Central	93.963.324,28
		Depósitos Obrigatórios—FGT.S.	1.637.422,19
		Caixa Econômica Federal—P.I.S.	28,71
		Obrigações por Refinanciamen-	
		tos e Repasses Oficiais	172.026.732,55
		Outras Contas	15.115.101,44
			284.069.025,81
RESULTADO PENDENTE			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	39.271.237,65	RESULTADO PENDENTE	124.648.022,67
	1.540.928.342,76	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.540.928.342,76
TOTAL	Cr\$ 4.542.351.897,04	TOTAL	Cr\$ 4.542.351.897,04

DIRETORES:

- a) FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA
 a) FRANCISCO DE JESUS PENHA
 a) FRANCISCO TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA
 a) MARÇAL MARCELINO DA SILVA FILHO
 a) NILO ALBERTO BARROSO

Belém (PARÁ), 10 de abril de 1973
 a) JORGE BABOT MIRANDA — Presidente

a) BERNARDINO FERNANDES DE SA
 Téc. em Contabilidade — CRC-Pa. Reg. n. 1131
 Chefe da Divisão de Contabilidade

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 800 - BELÉM - PARÁ
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - GEMEC - R. 71/1939
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) N. 04.902.979
 CIRCULAR N. 173 DE 23/FEV/72, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 TAXAS MAXIMAS COBRADAS POR ESTE BANCO, NO MÊS DE MARÇO/1973

1. CRÉDITO GERAL
 I - A Particulares 27,6% a.a.
 II - Ao Comércio e a Indústria: -
 a) - Com prazo até 60 dias 15,6% a.a.
 b) - Com prazo superior a 60 dias 16,8% a.a.
 III - A Comercialização da Produção Rural: -
 - Notas Promissórias Rurais e Duplicatas Rurais 15,0% a.a.

2. CRÉDITO INDUSTRIAL
 I - Até 60 dias 15,6% a.a.
 II - Superior a 60 dias e até 12 meses 16,8% a.a.
 III - Acima de 12 meses, Juros de 8% a.a. e mais Correção Monetária igual a das ORTN.

3. CRÉDITO RURAL

I - Custeio Rural: -
 a) - Prazo até 1 ano 13% ou 15% a.a.
 b) - Prazo superior a 1 ano 5% ou 7% a.a.
 e Correção Monetária de 8% a.a.
 II - Fatores Técnicos de Produtividade: -
 a) - máxima 7% a.a.
 b) - mínima sem juros
 III - Investimento Rural: -
 a) - Fundiários 12% a.a.
 b) - Demais Investimentos 7% a.a.

AGROPEG - AGRO PECUÁRIA DO GURUPI S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 1973.

As 10 horas do dia 12 de março de 1973 na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351, sala 209, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da AGROPEG - "Agro Pecuária do Gurupi S.A.", representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do livro de presenças. Verificando haver número legal, o Doutor José Humberto Rodrigues da Cunha, diretor presidente, aceitando a indicação dos acionistas assumiu a presidência da Assembleia e deu por iniciados os trabalhos, nomeando a mim, Luiz Alberto Rodrigues da Cunha, para secretário. Por ordem do senhor presidente da Assembleia, passei a leitura do aviso de convocação epistolar, entregue sob recibo a todos os acionistas e que aqui compareciam, redigido nos seguintes termos: AGROPEG - "Agro Pecuária do Gurupi S.A." - Assembleia Geral Extraordinária - Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da AGROPEG - "Agro Pecuária do Gurupi S.A.", a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 12 de março de 1973, às 10 horas, na sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, 351, sala 209, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Tomar conhecimento da demissão do diretor comercial e eleger o seu substituto; b) - Assuntos gerais de interesse da sociedade. Belém, 1º de março de 1973. (a.) José Humberto Rodrigues da Cunha, diretor presidente. Em seguida, o senhor presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de demissão do diretor comercial, Doutor Afonso Arnaldo Rodrigues da Cunha, datado de

30 de novembro de 1973, em carta dirigida aos companheiros de diretoria e na qual destaca a total impossibilidade de continuar no cargo, face a outros compromissos de trabalho que no momento o sobrecarregam. A Assembleia aprovou o pedido de demissão, tendo apreciado favoravelmente a proposta do acionista Doutor Luiz Otávio Rodrigues da Cunha para que se consignasse em ata voto de louvor pela eficiência da colaboração dispensada a Empresa pelo diretor demissionário. Informou o senhor Presidente que, pelo estatuto social, esta Assembleia deve indicar e aprovar o nome do diretor comercial em substituição ao demissionário, tendo proposto o nome do Doutor Luiz Fernando Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, médico, CPF 004791876, residente a Avenida Leopoldino de Oliveira, 120, apartamento 1401, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Posta em discussão e votação, foi a proposta unanimemente aprovada. Deixou o senhor Presidente livre a palavra, e como ninguém mais dela quisesse fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada sem restrições e por todos assinada, da qual serão extraídas seis vias de igual teor e forma, para os fins legais. Belém, 12 de março de 1973. (aa) José Humberto Rodrigues da Cunha - Luiz Alberto Rodrigues da Cunha - Luiz Otávio Rodrigues da Cunha - Heloisa Sales Rodrigues da Cunha - Luiz Fernando Rodrigues da Cunha - Fetrina Rocha Rodrigues da Cunha - p.p. Luiz Alberto Rodrigues da Cunha - Lenira Leite Rodrigues da Cunha. Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no livro próprio e da qual foram extraídas seis vias de igual teor. Belém, 12 de março de 1973.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Luiz Alberto Rodrigues da Cunha.

Belém, 29 de março de 1973.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos 10,00.

Taxa de Fiscalização

e Serviços Diversos 5,00

Cr\$ 15,00

Banco do Estado do Pará
 Agência Centro

Belém,

Recebemos os valores acima

(a) Ilegível

assinatura do Caixa

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia 05 de abril de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 10 de abril de 1973 contendo duas (2) folhas de números 2423-24 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 696/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10 de abril de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
 Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19412 - Reg. n. 1401 - Dia - 13.4.73)

ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A.

C.G.C. n. 04.896.890/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss. o relatório das atividades da Empresa no exercício de 1972, acompanhando o Balanço Geral com a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Os resultados mais marcantes da Empresa no exercício de 1972, em

a) — O faturamento bruto atingiu em 1972 Cr\$ 37.765.000,62, contra Cr\$ 17.469.813,60 em 1971, significando um acréscimo de 116%;

b) — O patrimônio bruto passou de Cr\$ 18.452.372,00 em 1971 para Cr\$ 56.864.268,14 em 1972, significando um acréscimo de 208%.

O Capital Social totalmente integralizado no valor de Cr\$ 15.300.000,00 poderá ser aumentado para Cr\$ 22.100.000,00 com a incorporação dos lucros obtidos e das reservas incorporáveis, significando um aumento líquido superior a 69%.

Para o exercício de 1973 a ECCIR já possui contratos e o valor dos negócios em perspectiva faz supor que se poderá chegar a um faturamento da ordem de Cr\$ 50.000.000,00.

AGRADECIMENTO

Queremos expressar os nossos melhores agradecimentos aos Governos Federal, Estadual e Municipal, pela confiança depositada na ECCIR. Aos estabelecimentos de crédito, bancos e fornecedores de equipamento pesado, devemos o suporte financeiro que garantiu, em bases sólidas, o nosso desenvolvimento.

Aos nossos funcionários, desde o corpo técnico, encarregados, operadores, ao mais humilde braçal, os agradecimentos da Diretoria pelo sucesso, no cumprimento das obrigações assumidas.

Belém (PA), 30 de dezembro de 1972.

MAIUF GABBAY

Diretor Administrativo — C.P.F. n. 000.489.412

JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO

Sub-Diretor — C.P.F. n. 001.372.272

JOÃO ALBERTO PAULON

Sub-Diretor — C.P.F. n. 028.603.507

aa) MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO

Diretor Executivo — C.P.F. n. 000.223.812

AUTA IRIA MAGNO CAVALHEIRO DE MACEDO

Diretor — Executivo — C.P.F. n. 004.240.482

JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO JUNIOR

Diretor Técnico — C.P.F. n. 001.372.192

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	157.383,14	A Curto Prazo	
Bancos C/Movimento	803.496,25	Fornecedores	260.999,01
Bancos C/Garantida	1.175.319,82	Outras Obrigações	200.000,00
		Retenções e Consignações a Pagar	29.445,30
		Imposto de Renda na Fonte	82.569,89
		Imposto Sindical	574.442,89
REALIZÁVEL			
A Longo Prazo		A Longo Prazo	
Cauções Contratuais	596.926,23	Financiamentos, Equipamentos e Bancos até 1977	31.275.551,40
Contas a Receber	212.619,33	Contas Correntes C/Terceiros	2.880.714,83
Faturas a Receber	3.331.712,51		
Promissórias a Receber	41.880,00		
Remessa de Numerários a Escritório, Filiais e Obras	504.608,80		
Adiantamentos Gerais	153.938,39		
Salário Família	8.314,31		
Títulos e Valores Mobiliários	15.075,50		
Imposto de Renda Retido na Fonte e Ressarcir	413.684,46		
	5.278.759,53		
A Longo Prazo		NÃO EXIGÍVEL	
Almoxarifado Central — Tapanã	1.861.877,98	Capital	15.300.000,00
Outros Depósitos	4.759,20	Reservas Legais	1.209.923,83
Contas Correntes C/Terceiros	2.803.486,43	Reservas Estatutárias	1.293.730,74
		Saldo à Disposição da Assembleia Geral	4.329.904,45
			22.133.559,02
IMOBILIZADO			
Terrenos e Edifícios	403.802,23		
Móveis e Utensílios	308.441,51		

Equipamentos e Veículos 37.023.581,06		COMPENSAÇÃO	
Correção Monetária 9.385.963,20			
Ações de Outras Companhias 324.214,83			
Menos:			
Depreciações 2.666.827,14		Cauções da Diretoria 4.000,00	
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas 4.000,00		Contratos de Obras 80.031.207,09	
Obras Contratadas 80.031.207,09			
		136.899.475,23	
		136.899.475,23	

Belém, 30 de Dezembro de 1972.

aa) MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor — Executivo — C.P.F. n. 000.223.812

MALUF GABBAY
Diretor — Administrativo — C.P.F. n. 000.489.412

AUTÁRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Executivo — C.P.F. n. 000.223.812

JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
Sub-Diretor — C.P.F. n. 001.372.272

JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
Diretor — Técnico — C.P.F. n. 001.372.192

JOÃO ALBERTO PAULON
Sub-Diretor — C.P.F. n. 028.603.507

HEITOR DA SILVA NUNES
Téc. em Contabilidade—CRC—0312 (Pa) — C.P.F. n. 001.311.212

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972		C R É D I T O	
— D É B I T O —			
Despesas Administrativas	3.803.394,05	Receitas Extra Operacional	482.666,61
Baixa de Bens do Imobilizado	268.188,28	Receitas de Obras Encerradas	37.282.334,01
Custo das Obras Encerradas	27.311.556,08		
Depreciação	359.586,39		
Gratificações a Empregados	200.000,00		
Reservas Legais	282.447,54		
Reser. p/Manut. de Cap. de G. Próprio	393.000,00		
Fundo p/Aumento de Capital — Lei 756/69	816.923,83		
Saldo a Disposição da Assembléia Geral	4.329.904,45		
	37.765.000,62		37.765.000,62

Belém, 30 de dezembro de 1972.

aa) MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor — Executivo — C.P.F. n. 000.223.812

MALUF GABBAY
Diretor — Administrativo — C.P.F. n. 000.489.412

AUTÁRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor — Executivo — C.P.F. n. 004.240.482

JOSE MARIA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
Sub-Diretor — C.P.F. n. 001.372.272

JOSÉ MARIA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR
Diretor — Técnico — C.P.F. n. 001.372.192

JOÃO ALBERTO PAULON
Sub-Diretor — C.P.F. n. 028.603.507

HEITOR DA SILVA NUNES
Téc. em Contabilidade—CRC—0312 (Pa) — C.P.F. n. 001.311.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviária S/A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração detalhada da Conta de Lucros e Perdas, como também documentos e sistema contábeis, relativos ao exercício encerrado em 30 de Dezembro de 1972, encontramos tudo na mais perfeita exatidão, pelo que somos de parecer que a Assembléia Geral Ordinária, aprove todos os atos e contas da Diretoria.

Belém, 30 de dezembro de 1972.

aa) ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ANTONIO ZACARIAS LINDOSO

CAMILO PORTO DE OLIVEIRA
(Ext.—Reg. n. 1390 — Dia: 13/04/73).

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Capital Autorizado Cr\$ 100.000.000,00

C.G.C.: 04.932.216

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Como a empresa está ainda em fase pré-operacional, não há Conta de Lucros e Perdas a demonstrar. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento necessário.

Belém, 26 de março de 1973.

IVO BARONE
Diretor Presidente

J. GERVAI
Diretor Tesoureiro

J. P. BRUNA
Diretor Secretário

R. C. MACHADO
Diretor

J. R. FRAGOSO
Diretor

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	29.820,86	Fornecedores e Outras Contas a Pagar	81.326,31
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Empréstimos em Moeda Estrangeira	2.970.000,00
Adiantamentos a Empregados	4.838,52		3.051.326,31
Contas a Receber — Diversas	450.965,53	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber — Associados	3.550.005,10	Empréstimos em Moeda Nacional ..	45.522.500,00
		NAO EXIGÍVEL	
RESULTADO PENDENTE		Capital Nacional	500.000,00
Despesas a Amortizar	1.331.375,78	Reservas para Aumento de Capital	288.256,49
Despesas c/Exploração e Pesquisas de Jazidas	9.651.039,22		733.256,49
Despesas de Organização	10.982.415,00		
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	50,00
		Contas Compensadas	
IMOBILIZADO			
Financeiro			
Investimentos em Ações e Participações	70.466,00		
Outras	458.000,00		
Investimentos em Cias Associadas..	528.466,00		
Técnico			
Direito sobre Jazidas ..	1.169.524,77		
Direito sobre Jazidas c/			
Correção	69.825,00		
	1.239.349,77		
Bens, Móveis e Imóveis	622.326,43		
Bens, Móveis e Imóveis			
c/Correção	126.126,47		
	748.452,90		
Construções e Obras em Andamento	31.956.600,06		
Menos:			
Provisão p/Depreciação e Correção	128.830,94		
da Depreciação	33.815.571,79		
	34.344.037,79		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Contas Compensadas	50,00		
	49.362.132,80		
		Total	49.362.132,80

M. MIYAKAWA
Tec. Contab. CRC SP 42351
IS-PA 222

J. R. FRAGOSO
Diretor

R. C. MACHADO
Diretor

J. P. BRUNA
Diretor Secretário

J. GERVAI
Diretor Tesoureiro

I. BARONE
Diretor Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Examinamos, com a colaboração dos Auditores Independentes, os documentos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 1972, que nos foram apresentados pela Diretoria da Sociedade, para os fins do artigo 127, inciso III, do Decreto Lei n. 2627, de 1940. Baseados no exame efetuado e nas informações e explicações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 26 de março de 1973

JOHN GRAHAM MOYE

NILTON LATORRACA

ALVARO AYRES COUTO

(T. n. 19411 — Reg. n. 1398 — Dia: 13.04.73)

FERRO TÉCNICO S. A. — ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E DE SANEAMENTO
Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 do corrente às 12 horas em nossa sede social à Av. Almirante Barroso s/n. Entroncamento, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- Aumento de Capital;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

a) José Maria da Rocha Teixeira

Diretor

CPF — 000.591.022

(Ext. Reg. n. 1381 — Dias — 12, 13 e 14.04.73)

AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S. A.

C.G.C. 05.427.430/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social (Fazenda Travessão, no Município de Conceição do Araguaia Estado do Pará, que se realizará no dia 27 de abril de 1973, às 10:00 (dez horas), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e votação das Contas da Diretoria, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1972;
- Eleição dos Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim avisamos aos

Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n. 2627, de 26.09.1940,

Conceição do Araguaia (Pa), 22 de março de 1973.

a) Dr. Flávio Pinho de Almeida

Diretor Presidente

(T. n. 19.399. Reg. n. 1319

— Dias — 12, 13 e 14.04.73)

OSCAR REIS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. — 05.388.590/001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de OSCAR REIS S. A., COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de abril às 17:00 horas em sua sede social à rua Magalhães Barata, 861 na Cidade de Castanhal, a fim de deliberarem a matéria seguinte:

- Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1972, e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger a nova Diretoria, e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Fixar os honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

a) Oscar da Silva Reis

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1318 — Dias — 12, 13 e 14.04.73)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — I N A S A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 1973, às 10 horas, na sede da Empresa à Rua Ó de Almeida, 490 — 8o. andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, para o corrente exercício, e

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de abril de 1973

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1386 — Dias — 12, 13 e 14.04.73)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A. — BERMASA
C.G.C. 04.935.987

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da lei e das normas estatutárias, convocamos os Senhores Acionistas desta Empresa, para, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1973, às 16 horas, na sede social, à Rua do Arsenal, n. 380, nesta Capital, deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, relativos a 1972;

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

d) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria;

e) Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal;

f) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1973

A DIRETORIA

(T. n. 19.400. Reg. n. 1329 — Dias — 12, 13 e 14.04.73)

AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S. A.
C.G.C. 05.427.554/001

Senhores Acionistas:—

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação da Vv. Ss., o Balanço Geral do Ativo e Passivo e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício de 1972, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Outrossim, permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Santana do Araguaia, 26 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	889.699,74	Capital Autorizado	
Pastagens	485.482,24	Capital Integralizado	1.431.222,00
Obras de Infra-Estrutura ..	46.281,97	Capital Subscrito	229.821,00
Instalações Pecuárias	18.585,00	Capital a Subscriver	8.125.633,00
Construções Cíveis	121.806,70	Fundo p/ Depreciação	33.798,95
Veículos, Máquinas, Apare-			10.033.798,95
lhos e Equipamentos	249.362,19		
Móveis e Utensílios	3.649,00	EXIGÍVEL	
Gado	24.000,00	C/ Correntes	946.347,56
Estudos e Projetos	54.120,57	Contas a Pagar	1.190,00
	1.892.987,4	Fornecedores	14.333,04
		Imp. Renda Fonte	1.112,09
			962.982,69
REALIZÁVEL		COMPENSAÇÃO	
Adiantamentos	30.321,89	Caução da Diretoria	300,00
Estoques	268,37		
Gado de Pisoteio e Engorda	24.370,00		
Rebanhos	2.400,00		
Capital a Subscriver	8.125.633,00		
Capital Subscrito	229.821,00		
	8.412.818,26		
DISPONÍVEL			
Caixa Geral	32.609,42		
Bancos	597,47		
	33.206,89		
RESULTADO PENDENTE			
Gastos de Implantação	657.769,08		
	657.769,08		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas			300,00
T O T A L	Cr\$ 10.997.081,64	T O T A L	Cr\$ 10.997.081,64

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

DÉBITO		CRÉDITO	
PRODUTOS AGRÍCOLAS	674,50	ALUGUEIS	223,88
CUSTOS DOS REBANHOS	1.641,00	RECEITAS EVENTUAIS	99,43
CUSTOS PROD. AGRÍCOLA	4.133,49	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	324.432,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	311.041,02		
DESPESAS FINANCEIRAS	2.806,00		
DESPESAS EVENTUAIS	4.459,45		
T O T A L	Cr\$ 324.755,46	T O T A L	Cr\$ 324.755,46

DALVÔ RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Superintendente — CPF 051.496.148

ANTONIO CARLOS PEGORARI
CPF 001.690.058
NICOLINO ZECHINATTI
Contador CRC Pa. 187 — CPF 065.830.088

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A., abaixo assinados, declaram haver examinado os livros e documentos da sociedade, referentes ao exercício de 1972, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, opinam para que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS" sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Santana do Araguaia, 26 de janeiro de 1973.

PAULO EMILIO GOMES DOS REIS
JAMES GALVÃO BRÉSCIANI

VIRGILIO LEMOS DA SILVA

(Ext. — Reg. n. 1320 — Dia 13/4/73)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em Direito Eduardo Antonio Brito Gomes de Souza, Aurélio Almeida de Souza, Júlio Vilça da Silva, João Messias dos Santos, Margarida Feres Ferreira, no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de Direito, José Tolentino Mendes Carvalho, Clóvis Martins de Almeida Filho, Walter Costa e no Quadro de Provisionados, Joaquim Amor da Silva Filho, Aluizio Arroxelas de Almeida Lins, Afonso de Sousa Mangabeira e Francisco Ronald de Souza.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 09 de abril de 1973.

aa) Oswaldo Nasser Tuma

1o. Secretário

(T. n. 19.393 — Reg. n. 1303 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A.
C.G.C. 04.894.309/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1973, na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, n. 648, às 18,00 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1972, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de Honorários e o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1973.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1312 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
C.G.C. n. 04.913.711
— A V I S O —

Comunicamos aos senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S/A., que se encontram à sua disposição, na sede social à Trav. Padre Prudêncio n. 154, nesta capital, no horário habitual de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, como segue:

- Relatório da Diretoria;
 - Cópia do Balanço Geral e Cópia da Conta de "Lucros e Perdas";
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- Belém, (PA.), de abril de 1973.
- aa) Jesus do Bomfim Mário de Medeiros
Presidente
Everaldo Stélio-Oliveira
Diretor
Nestor Freire Arnaud
Diretor
Kleber Henriques Alvares
Diretor

(Ext. Reg. n. 1304 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. (MF) 04.786.919/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam os Senhores Acionistas da IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 27 de abril de 1973, na sede social, situada à Avenida Ceará, 526, Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Outros assuntos de interesses Sociais.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Belém, 04 de abril de 1973.

a) José Jacomé Formiga
Diretor-Presidente

(T. n. 19.395 — Reg. n. 1307 — Dias 11, 12 e 13.04.73)

OFFSHORE DO BRASIL
PERFURAÇÕES S. A.
C.G.C.—MF — 04.798.948/00
Assembléia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas de Offshore do Brasil Perfurações S. A., para se reunirem em a sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Base da Petrobrás, em Tapará, Município de Belém, em o próximo dia 23 de abril de 1973, às dez (10:00) horas em Assembléia Geral Extraordinária na qual deverão deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Mudança da sede social e consequente alteração dos Estatutos.
 - O que ocorrer.
- Belém, 10 de abril de 1973
Charles William Fields
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1324 — Dias 12, 13 e 14.04.73)

F. DE CASTRO,
MODAS S. A.
Assembléia Geral
Ordinária
Assembléia Geral Extraordinária

Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, convoco os Srs. Acionistas à Assembléia Geral Ordinária que se realizará às 15:00 horas do dia 18 de abril de 1973, em nossa Sede Social à Rua Santo Antônio 132, a fim de deliberarem sobre a aprovação do Balanço referente a 1972 e o que ocorrer.

Convoco ainda os Srs. Acionistas à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 16:00 horas, no mesmo dia e local citados para tratar dos assuntos sobre aumento de capital, alteração dos estatutos, eleição da Diretoria e o que ocorrer.

Belém, 5 de abril de 1973.
a) Antônio Baptista Pires
D. Presidente

(Ext. Reg. n. 1257 — Dias 10, 11 e 13.04.73)

AGROPECUS — COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A.
C.G.C. 05.426.267/001

Senhores Acionistas:—

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação da Vv. Ss., o Balanço Geral do Ativo e Passivo e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", referentes ao exercício de 1972, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Outrossim, permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Santana do Araguaia, 26 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL LEVANTADO F M 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	1.302.540,00	Capital Integralizado	7.575.610,00
Pastos em Formação	1.811.831,40	Capital Subscrito	732.417,00
Obras de Infra-Estrutura	110.078,82	Capital a Subscriver	2.709.994,00
Instalações Pecuárias	197.231,51	Fundo p/ Depreciação	79.360,08
Construções Cíveis	125.098,80		11.097.381,08
Veículos, Máquinas, Apare-		EXIGÍVEL	
lhos e Equipamentos	260.866,81	C/ Correntes Diretoria	168.443,68
Móveis e Utensílios	26.066,14	Empregados	24.984,40
Gado	523.232,14	Fornecedores	33.890,29
Estudos e Projetos	536.161,99	Imp. Renda fonte a Recolher	13.877,71
Marcas e Patentes	6,00		241.196,08
	4.867.047,41	COMPENSAÇÃO	
REALIZÁVEL		Caução da Diretoria	
C/ Correntes Diversas	313.230,48		300,00
Estoque	95.826,90		
Gado de Pisoteio e Engorda	29.467,00		
Produtos Agrícolas	130,00		
Rebanhos	22.060,00		
Contas de Capital a Realizar	2.709.994,00		
Capital Subscrito	732.417,00		
	3.903.125,38		
DISPONÍVEL			
Caixa	36.515,91		
Bancos	2.602,84		
	39.118,75		
RESULTADO PENDENTE			
Desp. Exerc. conf. cronog.	2.529.285,56		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	300,00		
TOTAL	Cr\$ 11.338.877,16	TOTAL	Cr\$ 11.338.877,16

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
PRODUTOS AGRÍCOLAS	14.131,00	VENDAS DE GADO	3.371,50
CUSTOS DOS REBANHOS	232.553,27	DESCONTOS OBTIDOS	1.696,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	628.064,67	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	876.372,11
DESPESAS FINANCEIRAS	6.691,55		
TOTAL	Cr\$ 881.440,49	TOTAL	Cr\$ 881.440,49

EAÍVO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Superintendente — CPF 051.496.148

ANTONIO CARLOS PEGORARI
CPF 001.690.058
NICOLINO ZECHINATTI
Contador CRC Pa. 187 — CPF 065.830.088

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUS — COLONIZADORA, AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A., abaixo assinados declaram haver examinado os livros e documentos da sociedade, referente ao exercício de 1972, tendo em contrado tudo em perfeita ordem, opinam para que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS" sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Santana do Araguaia, 26 de janeiro de 1973.

JAMES GALVÃO BRESCIANI
PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS

VIRGÍLIO LEMOS DA SILVA

(Ext. — Reg. n. 1323 — Dia 13.4.73)

PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S/A. — "PROMIX"
C.G.C. 04.800.496/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 1972

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Geral, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício social findo em 30 de dezembro de 1972, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, para o exame das atividades de nossa Companhia, no seu primeiro ano. Para quaisquer esclarecimentos nos colocamos à disposição de todos, e aproveitamos deste ensejo para externar os n/ agradecimentos.

Belém—Pará, 09 de abril de 1972.

a) Carlos de Moraes Moreira — Diretor-Presidente
C.P.F. — 000507842

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972 —
DIÁRIO N. 1, FLS. 35/6
— A T I V O —

IMOBILIZADO

Instalações	412,20	
Ferramentas e Acessórios	2.991,60	
Embarcações	1.200,00	
Móveis e Utensílios	3.880,00	
Estudos e Projetos	140,00	
Equipamentos de Pesquisas	179.105,78	
Despesas Pré-Operacionais	143.510,84	331.240,42

DISPONÍVEL

Caixa	18.977,36	
Bancos	3.021,19	21.998,55

REALIZÁVEL

Amostras	1.150,00	
Adiantamentos	36.101,89	
Contas Correntes	1.939,20	
Ações a Subscrever	1.400.000,00	
Acionistas c/Subscrição	491.000,00	
Duplicatas a Receber	90.000,00	2.020.191,09

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	3.000,00	
		Cr\$ 2.376.430,06

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital Autorizado	2.000.000,00	
Cred. de Acion. p/ Aum. de Capital	236.624,82	
Fundo de Depreciações	848,38	2.237.473,20

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	2.910,00	
Fornecedores	25.271,32	
Imp. de Renda — "Ret. na Fonte"	287,62	
Obrig. Tributárias a Pagar	13.500,00	
Obrigações Sociais	3.987,92	
Títulos Descontados	90.000,00	135.956,86
		2.373.430,06
COMPENSAÇÃO		
Garantia de Gestão	3.000,00	
		Cr\$ 2.376.430,06

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1972.

PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S/A. — "PROMIX"
CGC 04800496/001

a) Carlos de Moraes Moreira — Diretor-Presidente
CPF 000507842
a) Reynaldo de Souza Mello
Contador — CRC (Pa) 0679
CPF 007.694.962

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 30.12.1972

RESULTADO DESTES EXERCÍCIO:		848,38
a Amortização e Depreciação	208,20	
a Contribuição Sindical	15.600,00	
a Ajuda de Custo	93.364,87	
a Despesas Gerais	2.027,99	
a Despesas c/FGTS	5.108,45	
a Despesas c/Consumo	119,50	
a Despesas Bancárias	1.260,00	
a Carretos	1.949,98	
a 13º Salário	611,98	
a Fretes, Carretos e Despachos	312,35	
a Imposto de Localização	363,81	
a Imp. s/Operações Financeiras	61,00	
a Impostos, Taxas e Licenças	13.500,00	
a Imposto Único s/Minerais	2.751,40	
a Juros Passivos	22,93	
a Multa s/Enc. Sociais e Fiscais	23.400,00	160.662,46
a Vencimentos		Cr\$ 161.510,84

PRODUTOS MINERAIS

Fecho desta conta	18.000,00	
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		
Idem, idem	143.510,84	

Cr\$ 161.510,84

Belém (Pa), 30 de dezembro de 1972.
PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S/A. — "PROMIX"
 CGC 04800496/001

a) *Carlos de Moraes Moreira* — Diretor-Presidente
 CPF 000507842

a) *Reynaldo de Souza Mello*
 Contador — CRC (Pa) 0679
 CPF 007.694.952

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S/A., "PROMIX", convocados para verificar as contas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1972, constantes de peças contábeis, vimos pelo presente firmar este Parecer, face haver sido constatado que está tudo na mais perfeita consonância, recomendando-se aos acionistas, que referidas contas poderão ser aprovadas pela douta Assembléia Geral Ordinária.

Belém (Pa), 09 de abril de 1973.

a) **ALBERTO FROTA DE ALMEIDA**

b) **ELIAS MICHEL PSAROS**

c) **JOSÉ LOPES DE MACEDO**

Contador Reg. CRC 044 — CPF 000487552

(Ext. — Reg. n. 1396. — Dia 13.4.73)

SOBRAL, IRMAOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convinhamos os Senhores Acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente às 16 horas na sede social à Rua da Olaria n. 92 para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1972; eleição do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao Exercício de 1972, se encontram a disposição, na sede social.

Belém, 04 de abril de 1973
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1239 — Dias
 — 10, 11 e 13.04.73)

ROMARIZ, FISCHER S.A.
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Assembléia Geral Ordinária (1a. Convocação)

Convidam-se os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1973, às 14 horas em sua sede social, à Trav. D. Pedro I, n. 163, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral; conta de Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de abril de 1973

a) **Rudolph Möller**
 Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 1406 —
 Dias: 13, 14 e 17.4.73)

PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S. A. — PROMIX
 Ata de reunião de Assembléia Geral Extraordinária de Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, realizada a 15 de dezembro de 1972.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às dezessete horas, em sua sede social, à Rua São Boaventura, número cento e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocados, os Acionistas da Sociedade Anônima de capital autorizado Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX.

De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Acionista Carlos Moraes Moreira, que convidou a mim, Guilherme Moraes Moreira, também Acionista, para servir como Secretário o que aceitei. Constituída, assim, a mesa dirigente, determinou o Senhor Presidente que fosse verificada a lista de presença de Acionistas, pela qual se constatou que havia número legal para a reunião, de vez que se achavam presentes os titulares da totalidade das ações com direito a voto que compõem o capital social subscrito. Após essa verificação, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e mandou que fosse feita a leitura do edital de convocação, do seguinte teor: — "Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, C.G.C. n. 04.800.496/001. Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os Acionistas de Produtora de Minérios Xingu S.A. (PROMIX), para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia quinze (15) de dezembro corrente, às dezessete (17) horas, na sede da empresa, à Rua São Boaventura, número cento e nove (109), nesta capital, a fim de tratar dos seguintes assuntos: — a) Aumento do capital autorizado; — b) Incorporação de bens ao capital social; — c) O que ocorrer. Belém, 4 de dezembro de 1972. A Diretoria". Concluída a leitura do edital, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia, comunicando ao plenário que se achava sobre a mesa uma proposta da Diretoria, objetivando o aumento do capital social autorizado, proposta essa do teor seguinte: — "Senhores Acionistas. O desenvolvimento dos negócios sociais estão a reclamar o aumento do capital autorizado, de modo a permitir a chamada de novos recursos para os investimentos programados, bem assim a aquisição ou a incorporação de bens de efetivo interesse para a Sociedade. Com esse objetivo, propomos que o artigo quinto (5o.) dos Estatutos Sociais passe a ter a seguinte redação: — "Artigo quinto (5o.) — O capital social autorizado é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), dividido em dois milhões (2.000.000) de ações ordinárias ou preferenciais do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma". Belém, 4 de dezembro de 1972. A Diretoria. Adiantou o Senhor Presidente que se achava também sobre a mesa o parecer do Conselho Fiscal, favorável à aprovação da proposta que acabara de ser lida. Determinou a leitura do dito parecer, do teor seguinte: — "Senhores Acionistas. Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal, tivemos ensejo de examinar a proposta que nos foi encaminhada pela Diretoria da Sociedade, objetivando o aumento do capital autorizado para dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) e a consequente modificação do artigo quinto (5o.) dos Estatutos Sociais. Pelas razões apresentadas, somos de parecer favorável à aprovação da referida proposta. Belém, 6 de dezembro de 1972. (aa) Alberto Frota de Almeida, Elias Michel Psaros e José Lopes de Macedo". Após a leitura de ambos os documentos, o Senhor Presidente os submeteu à discussão do plenário. Como ninguém se manifestasse, declarou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Proclamando o resultado da votação, o Senhor Presidente declarou em vigor o novo texto do artigo quinto (5o.) dos Estatutos, ficando, assim, o capital autorizado desde logo aumentado para dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). Encaminhando os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia, esclareceu o Senhor Presidente que o assunto em pauta era a incorporação ao capital social dos seguintes bens reputados de interesse para a empresa, pertencentes aos Acionistas Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, em regime de condomínio, na proporção de uma quarta parte

(1/4) ideal para cada qual: — a) Domínio útil do terreno de marinha presentemente edificado com um prédio térreo, de alvenaria de tijolos, coletado sob o número noventa e sete (97), à Rua São Boaventura, nesta cidade, terreno esse com a forma de um quadrilátero irregular, medindo de frente, a Oeste, no perfilamento da dita Rua São Boaventura, quatro metro metros e oitenta e um (4,81m) centímetros, no rumo verdadeiro de 16° 32' SE; — ao Norte, por onde confina com terreno de marinha aforado a José Henrique Danin ou seus sucessores, vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros (23,45m), no rumo verdadeiro de 72° 28' SW; — ao Sul, por onde confina com terreno de marinha ocupado pelos mesmos Acionistas Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, vinte e quatro metros e noventa e um centímetros (24,91m), no rumo verdadeiro de 73° 18' NE; — e a Leste por onde confina com terreno do domínio direto da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM), sucessora da Prefeitura Municipal de Belém cinco metros e trinta e cinco centímetros (5,35m), no rumo verdadeiro de 32° 23' NW, envolvendo, portanto, uma área de 120, 454 metros quadrados; — b) Benfeitorias consistentes em uma pista de pouso para aviões de pequeno porte, com seiscentos metros (600,00m) de comprimento, por dez metros (10,00m) de largura, com as respectivas cabeceiras e laterais devidamente desmatadas, além de um barracão de pista, construído em madeira de lei, com a área de 3° metros quadrados. Depois de debatida a matéria, decidiu o plenário constituir uma comissão de três (3) peritos para proceder à avaliação dos referidos bens, na forma prevista pelo artigo quinto (5o) do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Para integrar a comissão, foram designados os Senhores Cândido José de Araújo, Gilberto Telles Sirotheau Corrêa e José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, os dois primeiros engenheiros civis e o último agrimensor, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, os quais, imediatamente consultados, prontificaram-se a fazer a dita avaliação. Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, manifestou-se o Acionista José Roberto de Moraes Moreira, o qual comunicou à mesa dirigente dos trabalhos que havia Acionistas interessados em subscrever, desde logo, uma parte significativa do novo capital social autorizado. Esclareceu que tais Acionistas eram os Senhores Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e ele próprio, José Roberto de Moraes Moreira, bem assim a Senhora Sônia Chermont Chaves, que se propunham a subscrever novas ações ordinárias nos seguintes montantes, pelo respectivo valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma: — a) Guilherme Moraes Moreira cento e dez mil, setecentos e cinquenta (110.750) ações; — b) Alberto Moraes Moreira — cento e dez mil, setecentas e cinquenta (110.750) ações; Carlos Moraes Moreira — cento e sete mil, setecentas e cinquenta (107.750) ações; — José Roberto de Moraes Moreira — cento e dez mil, setecentas e cinquenta (110.750) ações; — Sônia Chermont Chaves — sessenta mil (60.000) ações, totalizando, assim, quinhentas mil (500.000) novas ações que poderiam ser imediatamente subscritas, se a mesma dirigente assim autorizasse. Adiantou que os primeiros Acionistas citados, Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, propunham-se a integralizar uma parte das novas ações mediante a incorporação do capital social dos bens já citados anteriormente, de acordo com as avaliações que viessem a ser feitas, e outra parte em dinheiro, enquanto que a Senhora Sônia Chermont Chaves propunha-se a integralizar as respectivas ações exclusivamente em dinheiro. Acrescentou que os demais Acionistas desistiam expressamente de qualquer direito de

preferência para subscrição das novas ações, o que foi confirmado pelos próprios desistentes. Face ao exposto, propôs que o plenário autorizasse, desde logo, a emissão de quinhentas mil (500.000) novas ações ordinárias, para subscrição pelos Acionistas interessados, o que foi aprovado por unanimidade. Diante da resolução do plenário, o Senhor Presidente autorizou a confecção do respectivo Boleim de Subscrição das novas ações cuja emissão fora assim decidida, com o que ficava o capital social subscrito desde logo elevado para seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00). O Senhor Presidente, em seguida, depois de ouvir novamente o plenário, decidiu suspender os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, os quais serão reiniciados tão logo os peritos apresentem o laudo de avaliação dos bens anteriormente indicados. Declarou, outrossim, que os presentes serão notificados na data e hora do reinício dos trabalhos com a devida antecedência, encarecendo, de antemão, o comparecimento de todos. Como ninguém mais se manifestasse, eu, Guilherme Moraes Moreira, servindo de Secretário, fiz lavrar e datilografar a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada sem restrições, vai assinada pelos membros da mesa e pelos demais Acionistas.

Belém, 15 de dezembro de 1972

CARLOS MORAES MOREIRA — Presidente
 GUILHERME MORAES MOREIRA — Secretário
 ALBERTO MORAES MOREIRA
 JOSÉ ROBERTO DE MORAES MOREIRA
 SÔNIA CHERMONT CHAVES
 ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS
 ALBERTO FROTA DE ALMEIDA
 EUGÊNIO FROTA DE ALMEIDA
 ALBERTO RODRIGUES TOMAZ
 MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
 REINALDO DE SOUZA MELLO
 Contador—CRC (Pa) 0679 — CPF 007.694.952.

Ata de prosseguimento dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária de Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, instalada a 15 de dezembro de 1972 e reiniciada a 20 de fevereiro de 1973.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, às dezessete horas, em sua sede social, à Rua São Boaventura, número cento e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Acionistas da Sociedade Anônima de capital autorizado Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, em prosseguimento à Assembleia Geral Extraordinária instalada a quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e dois. Reassumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Acionista Carlos Moraes Moreira, que convidou a mim, Guilherme Moraes Moreira, também Acionista, para permanecer como Secretário, o que aceitei. Reconstituída, desse modo, a mesa dirigente, o Senhor Presidente determinou que fosse verificado a Lista de Presença de Acionistas, pelo qual se constatou o comparecimento de todos. Após essa verificação, declarou reinstalada a Assembleia Geral Extraordinária, comunicando ao plenário que já haviam sido encaminhados à mesa os laudos de avaliação dos bens oferecidos pelos Acionistas Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, para incorporação do capital social, laudos esses firmados pelos peritos Cândido José de Araújo, Gilberto Telles Sirotheau Corrêa e José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, anteriormente designados para esse fim. Ainda com a palavra, acrescentou o Senhor Presidente que os mencionados peritos se achavam também presentes à reunião, à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento ou infor-

mação adicional. Em seguida, de acordo com a pauta dos trabalhos, determinou que fosse feita a leitura dos referidos laudos, redigidos nos seguintes termos: — "Lauda de avaliação de terreno de marinha edificado sob o número noventa e sete (97), sito à Rua São Boaventura, nesta capital, do qual são enfitetas ou foreiros Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira. I — Características. Terreno de marinha presentemente edificado sob o número noventa e sete (97), sito à Rua São Boaventura, no bairro da Cidade Velha, trecho conhecido como Porto do Sal, na cidade de Belém, Estado do Pará. O terreno apresenta a forma de um quadrilátero irregular, medindo de frente, a Oeste, no perfilamento da dita Rua São Boaventura, quatro metros e oitenta e um centímetros (4,81m), no rumo verdadeiro de $16^{\circ} 32' SE$; — ao Norte, por onde confina com terreno de marinha aforado a José Henrique Danin ou seus sucessores, vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros (23,45m), no rumo verdadeiro de $72^{\circ} 28' SW$; — ao Sul, por onde confina com terreno de marinha ocupado pelos mesmos Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, vinte e quatro metros e noventa e um centímetros (24,91m), no rumo verdadeiro de $73^{\circ} 18' NE$; — e a Leste, por onde confina com terreno do domínio direto da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, sucessora da Prefeitura Municipal de Belém, cinco metros e trinta e cinco centímetros (5,35m), no rumo verdadeiro de $32^{\circ} 23' NW$, envolvendo, portanto, uma área de 120,454 metros quadrados. Contém edificado um prédio térreo, de alvenaria de tijolos, coberto de telhas de fibrocimento do tipo Brasilit, com a área construída de 41,40 metros quadrados. Trata-se de terreno sujeito ao regime enfitêutico, regulado pelo Decreto-lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946, cujo domínio útil foi adquirido por Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, na proporção de uma quarta parte ($1/4$) ideal para cada qual, por compra feita a José de Souza Moreira e sua mulher, Odaléa da Silva Moreira. A edificação existente, de construção recente e bom acabamento, foi realizada já sob as expensas dos atuais enfitetas. II — Critérios adotados. Procuramos fixar o valor do terreno pela fórmula de Janet. Estabelecemos o valor básico (Vo) de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) por metro de testada, para uma profundidade padrão de trinta e seis metros (36,00m), valor esse obtido pela média dos preços das últimas operações de venda e compra de imóveis localizados no mesmo logradouro, das quais tivemos conhecimento. Para a construção, tendo em vista o material empregado e o padrão de acabamento, bem assim as fundações realizadas, estabelecemos o valor de quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 540,00) por metro quadrado de área construída. III — Avaliação. Pelo critério anunciado, com a aplicação da fórmula de Janet, encontramos para o terreno uma testada fictícia de três metros e noventa e dois centímetros (3,92m), a qual, multiplicada pelo valor básico (Vo) de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), dá como resultado: — V_t (Valor do terreno) = $V_o \times T_f$ (testada fictícia). $V_o = 12.000,00 \times 3,90$. $V_o = 47.040,00$. Estimamos, pois, o valor do terreno em quarenta e sete mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 47.040,00). No que se refere à edificação existente, multiplicando-se a área construída pelo preço estimado do metro quadrado, temos: — $V_c = 41,40 \times 540,00 = 22.356,00$. Estimamos, pois, o valor da edificação em vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 22.356,00). IV — Conclusão. Pela somatória dos valores atribuídos isoladamente ao terreno e à edificação nele existente, avaliamos o referido bem, em seu conjunto, isto é, o terreno de marinha edificado sob número noventa e sete (97), sito à Rua São

Boaventura, nesta capital, com todas as suas benfeitorias, servidões ativas e acessões, para efeitos de incorporação ao capital social de Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, em SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS (Cr\$ 69.396,00). Belém, 09 de fevereiro de 1973. (aa) Cândido José de Araújo, Cart. 12—D do CREA — 1a. Região, CPF n. 000.577.462; — Gilberto Teles Sirotheau Corrêa, LP 470—D do CREA — 1a. Região, CPF n. 021.276.792; — José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Cart. 61—TAD do CREA — 1a. Região, CPF n. 000.245.032". — "Lauda de avaliação de benfeitorias situadas na Serra do Velho Guilherme, no alto Rio Branco, Município de São Felix do Xingu, interior deste Estado, pertencentes a Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira. I — Características. Benfeitorias consistentes em uma pista de pouso para aviões de pequeno porte, na direção SE—NO, com seiscentos metros (600,00m) de comprimento, por dez metros (10,00m) de largura. Laterais da pista: Açam-se desmatadas e destocadas quatro (4) faixas distintas, sendo duas (2) de cada lado da pista: — as primeiras, que podemos designar como faixas "A", situam-se contíguas à pista, uma de cada lado, e medem seiscentos metros (600,00m) de comprimento, por cinco metros (5,00m) de largura cada qual; — as segundas, que passamos a designar como faixas "B", localizam-se em seguida às mencionadas faixas "A", também uma de cada lado, e medem seiscentos metros (600,00m) de comprimento, por quarenta e cinco metros (45,00m) de largura cada qual. Cabeceiras da pista: — Açam-se igualmente desmatadas e destocadas duas (2) áreas situadas nas extremidades da dita pista, sendo a primeira com quatrocentos e cinquenta metros (450,00m) de comprimento, por cem metros (100,00m) de largura, na extremidade a SE, e a segunda com duzentos e cinquenta metros (250,00m) de comprimento, por cem metros (100,00m) de largura, esta na extremidade a NO. Ainda nos arredores da pista, próximo à extremidade da NO, há um barracão de abrigo para passageiros e mercadorias, construído em madeira de lei, coberto de palha, com a área de trinta e dois metros quadrados (32,00m²). II — Critérios de avaliação adotados. Procuramos estimar os custos dos diversos serviços realizados, partindo dos preços unitários vigentes no mercado, mas tomando em consideração as peculiaridades locais, sobretudo as dificuldades de obtenção de materiais e mão de obra, para efeito de fixação dos custos finais. Debaixo desse critério, chegamos aos seguintes preços unitários: — a) Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno — noventa e cinco centavos (Cr\$ 0,95) por metro quadrado (m²); — b) Terraplenagem — dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por metro cúbico (m³); — c) Regularização e estabilização da pista (compactação do solo) — oito cruzeiros (Cr\$ 8,00) por metro cúbico (m³); Edificação em madeira de lei, cobertura de palha — cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) por metro quadrado (m²) de área construída. III — Avaliação. Pelos preços unitários encontrados, foi-nos dado encontrar os seguintes valores parciais, para os diversos serviços executados no sentido de realização das ditas benfeitorias: — 1) Desmatamento, destocamento e limpeza — Pista de pouso: $600,00 \times 10,00m = 6.000,00m^2$; laterais da pista (faixas "A"): $600,44m \times 5,00m \times 2 = 6.000,00m^2$; laterais da pista (faixas "B"): $600,00m \times 45,00m \times 2 = 54.000,00m^2$; cabeceira da pista a SE: $450,00m \times 100,00m = 45.000,00m^2$; cabeceira da pista a NO: $250,00m \times 100,00m = 25.000,00m^2$. Total das áreas submetidas ao processo de desmatamento, destocamento e limpeza: 136.000,00m². Avaliação: $136.000,00m^2 \times Cr\$ 0,95 = Cr\$ 129.200,00$. 2) Terraplenagem: $1.200,00m^3 \times Cr\$ 10,00 = Cr\$ 12.000,00$. 3) Regularização e estabilização da pista de pouso: $600,00m \times 10,00m = 6.000,00m^2 \times 0,20m = 1.200,00m^3$ (volume solto). Volume compactado:

1.200,00m³ x 1,5/1,8 = 1.056,00m³. Avaliação: 1.056,00m³ x Cr\$ 8,00 = Cr\$ 8.448,00. IV — Conclusão. Pela somatória dos valores parciais encontrados, avaliamos as benfeitorias focalizadas no presente laudo em cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros Cr\$ 149.648,00, compreendendo a pista de pouso propriamente dita, suas cabeceiras e faixas laterais de proteção. Acrescentando-se a esse resultado o valor do barracão da pista, que estimamos em hum mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00), podemos fixar a avaliação total das ditas benfeitorias em CENTO E CINQUENTA E HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS (Cr\$ 151.248,00). Belém, 09 de fevereiro de 1973. (aa) Cândido José de Araújo, Cart. 12—D do CREA — 1a. Região, CPF n. 000.577.462; — Gilberto Teles Sirotheau Corrêa, LP—470—D do CREA — 1a. Região, CPF n. 021.276.792; — José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Cart. 61—TAD do CREA — 1a. Região, CPF n. 000.245.032". Encerrada a leitura dos dois laudos de avaliação, o Senhor Presidente declarou-os em discussão, anunciando ao mesmo tempo, que os peritos subscritores de ambos os laudos, todos presentes à reunião, estavam a disposição do plenário para qualquer nova informação ou esclarecimento complementar. Como ninguém se manifestasse, nem fizesse qualquer nova indagação aos peritos, o Senhor Presidente declarou os referidos laudos em votação, verificando-se que foram aprovados sem divergência de votos, apenas com a abstenção dos Acionistas diretamente interessados. Após a manifestação do plenário, usaram da palavra os Acionistas Guilherme Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, o primeiro em seu nome pessoal e também como procurador de Alberto Moraes Moreira, os quais declararam o seguinte: I. Que aceitavam as avaliações encontradas para os mencionados bens, no montante de duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 220.644,00), que representava a soma final dos valores encontrados nos dois laudos; — II. Que consideravam desde logo incorporados os referidos bens ao capital da Sociedade, transmitindo a esta toda posse, domínio, direitos e ações que até então exerciam sobre os mesmos bens, para que a dita Sociedade passe a usá-los, gozá-los e possa deles dispor como seus que ficam sendo desta data em diante, por força do presente ato de incorporação e da cláusula "Constituti"; — III. Que, para perfeita validade do ato que acabavam de praticar, encaminhavam à mesa, na oportunidade, procurações particulares de suas esposas, com poderes especiais para efetuar a dita incorporação; — IV. Que o Acionista Guilherme Moraes Moreira, por sua vez, também encaminhava à mesa uma procuração pública outorgada por Alberto Moraes Moreira, datada de 30 de julho de 1971 e lavrada às folhas 52 — verso do Livro 186 das notas do Cartório Queiroz Santos, desta cidade, bem assim uma procuração particular da esposa deste, Marlene Duarte Moreira, com poderes suficientes para efetivar a mesma incorporação; — V. Que, finalmente, havendo subscrito ações em quantidade superior ao valor total dos bens incorporados, propunham-se a integralizar a diferença em dinheiro, mediante a entrada de quinze por cento (15%) e o restante de acordo com as chamadas da Diretoria. Retomando a palavra, o Senhor Presidente determinou que fosse reformulado o Boletim de Subscrição, para que deles passem a constar os novos valores em bens e dinheiro com os quais seriam integralizadas as ações subscritas por Guilherme Moraes Moreira, Alberto Moraes Moreira, Carlos Moraes Moreira e José Roberto de Moraes Moreira, acrescentando que, com essa subscrição, passava a sociedade a ficar com o capital autorizado de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00) e o capital subscrito de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), este representado por seiscentas mil (600.000) ações ordinárias do valor nominal de

hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma. Sobre essa emissão, aliás, esclareceu que foi novamente ouvido o Conselho Fiscal da Sociedade, antes de decidida a reinstalação da presente Assembléia Geral Extraordinária, tendo o mencionado órgão assim se manifestado a respeito: — Parecer do Conselho Fiscal — "Senhores Acionistas. Como membros efetivos do Conselho Fiscal de Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, tivemos oportunidade de examinar a conveniência da emissão de quinhentas mil (500.000) novas ações ordinárias da Sociedade, para imediata subscrição pelos próprios Acionistas. Examinamos, igualmente, o aspecto da integralização das referidas ações, parte em bens e parte em dinheiro. Pelo que nos foi dado apreciar, opinamos favoravelmente à dita emissão, por entendê-la conveniente aos negócios sociais. Belém, 15 de fevereiro de 1973. (aa) Alberto Frota de Almeida, Elias Michel Psaros e José Lopes de Macedo. Em seguida, declarou o Senhor Presidente que, quanto às benfeitorias localizadas na Serra do Velho Guilherme, no alto Rio Branco, Município de São Félix do Xingu, interior deste Estado, poderiam ser desde logo consideradas como incorporadas ao capital da sociedade. Quanto ao domínio útil do terreno de marinha edificado sob número noventa e sete (97), sito à Rua São Boa-ventura, nesta capital, embora pudesse ser considerado como incorporado de fato, restava observar as formalidades exigidas pelo Decreto-lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, que impunha a forma da escritura pública e a necessidade de prévia licença da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará para qualquer transferência de terreno de marinha. Esclareceu que a Diretoria iria tomar as providências necessárias para cumprir essas formalidades, a fim de poder registrar o imóvel definitivamente em nome da Sociedade. Finalmente, ponderou que, como os atuais Diretores da Sociedade iriam figurar na escritura a ser lavrada como transmitentes do imóvel, haveria necessidade de o plenário designar um ou dois Acionistas para representar a mesma Sociedade na escritura em apreço. Depois de debatida a matéria, decidiu o plenário designar os Acionistas Alberto Frota de Almeida e Eugênio Frota de Almeida para assinarem a mencionada escritura em nome da empresa, depois de obtida a autorização da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará. A seguir, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reiniciados os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos demais Acionistas e por mim, Guilherme Moraes Moreira, servindo de Secretário, que a fiz lavrar e datilografar.

Belém, 20 de fevereiro de 1973

CARLOS MORAES MOREIRA — Presidente
GUILHERME MORAES MOREIRA — Secretário

P. p. de ALBERTO MORAES MOREIRA
GUILHERME MORAES MOREIRA
JOSÉ ROBERTO DE MORAES MOREIRA

SÔNIA CHERMONT CHAVES
ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS
ALBERTO FROTA DE ALMEIDA

EUGÊNIO FROTA DE ALMEIDA
ALBERTO RODRIGUES TOMAZ

MÁRIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
REINALDO DE SOUZA MELLO
Contador—CRC (Pa) 0679 — CPF 007.694.952

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de quinhentas mil (500.000) ações ordinárias da Sociedade Anônima de capital autorizado Produtora de Minérios Xingu S. A. — PROMIX, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00 cada uma, com o que fica elevado o capital social subscrito para seiscentos mil cruzeiros Cr\$ 600.000,00) dentro do capital autorizado de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). As ações ora subscritas são integralizadas em bens e dinheiro, sendo que a parte em dinheiro mediante a entrada de quinze por cento (15%) e o restante de acordo com as chamadas da Diretoria.

Belém, 20 de fevereiro de 1973
CARLOS MORAES MOREIRA — Presidente

N.º de Ordem	A c i o n i s t a s	Ações subs- critas	Valor total das ações subscritas Cr\$	Integralização em bens Cr\$	Integralização em dinheiro Cr\$	Entrada em di- dinheiro Cr\$
01	GUILHERME MORAES MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, resi- dente nesta cidade, à Trav. Alenquer n. 250 — CPF 002.596.402	110.750	110.750,00	55.161,00	55.589,00	8.338,35
02	ALBERTO MORAES MOREIRA, bra- sileiro, casado, comerciante, residen- te à Trav. Pedro Albuquerque, n. 386 CPF 002.596.322	110.750	110.750,00	55.161,00	55.589,00	8.338,35
03	CARLOS MORAES MOREIRA, bra- sileiro, casado, comerciante, residen- te à Av. Almirante, n. 160, CPF n.º 000.507.842	107.750	107.750,00	55.161,00	52.589,00	7.888,35
04	JOSÉ ROBERTO DE MORAES MO- REIRA, brasileiro, casado, comer- ciante, residente à Trav. Pedro Al- buquerque, n. 370 — CPF 002.596.242	110.750	110.750,00	55.161,00	55.589,00	8.338,35
05	SONIA CHERMONT CHAVES, bra- sileira, casada, professora, residente à Av. Braz de Aguiar, Conjunto Ipi- ranga, Bloco A, Apto. 502 — CPF 004.108.452	60.000	60.000,00	—	60.000,00	9.000,00
T O T A I S		500.000	500.000,00	220.644,00	279.356,00	41.903,40

Subscritos:
Guilherme Moraes Moreira

José Roberto de Moraes Moreira

Sônia Chermont Chaves

P. p. de Alberto Moraes Moreira
Guilherme Moraes Moreira
Carlos Moraes Moreira

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:

Emolumentos 10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 5,00

Cr\$ 15,00

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata e Boletim em 5 vias foram apresentados no dia 22 de março de 1973, e mandados arquivar por Despacho da Junta de 03.04.73, contendo 6 folhas de ns. 2233-38, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 635/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 03 de abril de 1973.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 1397 — Dia — 13.04.73)

IPAL S/A. — IMPORTADORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
RELATÓRIO DA DIRETORIA

— 1 9 7 2 —

Prezados Senhores:

Obedecendo aos nossos estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, submetemos à Vv. Ss. à apreciação do Balanço Geral de nossa firma encerrado em 31 de Dezembro de 1972, bem como a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal da sociedade.

As peças contábeis demonstram um réditio, o qual reputamos compensador. É decorrência do esforço desenvolvido em nossas atividades.

Assim sendo queremos agradecer a confiança e Solidariedade dos senhores acionistas pondo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos além dos que acabamos de apresentar.

Belém, 10 de abril de 1973

aa) Raimundo da Silva Castro

Diretor-Presidente

Stélio Oliveira

Diretor

Yêda Dourado de Castro

Diretora

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.1972
— A T I V O —

IMOBILIZADO

Técnico

Móveis & Utensílios ..	30.843,17		
Imóveis	123.450,00	154.293,17	

Financeiro

Ações	410,00	154.703,17	
-------------	--------	------------	--

DISPONÍVEL

Caixa	33.101,06		
Bancos	10.349,02	43.450,08	

REALIZÁVEL

a Curto Prazo

Mercadorias	419.563,18		
Dup. à Receber	21.433,13	440.996,31	

a Longo Prazo

Dep. p Investimentos.	12.059,20		
Incentivos Fiscais ...	270,48	12.329,68	453.325,99

COMPENSAÇÃO

Diversos		582.058,35	
		1.233.537,59	

Belém, 31 de dezembro de 1972

Raimundo da Silva Castro
Presidente

Maria Amélia Martins Ribeiro

Téc. Contabilidade — C.R.C. Pa. 2361

C.P.F. 004.259.402

— P A S S I V O —

NÃO-EXIGÍVEL

Capital	176.000,00		
Fundo Reserva Legal	6.092,23		
Lucro Suspenso	43.038,43		
Fundo Dep. Móveis & Utensílios	8.772,33		
Fundo Dep. Imóveis	3.703,50	237.606,49	

EXIGÍVEL

a Curto Prazo

Credores Diversos	224.872,75	
-------------------------	------------	--

a Longo Prazo

Bco. Nac. do Norte S A—c Emp.	189.000,00	413.872,75
-------------------------------	------------	------------

COMPENSAÇÃO

Diversos		582.058,35
		1.233.537,59

Belém, 31 de dezembro de 1972

Raimundo da Silva Castro

Presidente

Maria Amélia Martins Ribeiro

Téc. Contabilidade — C.R.C. Pa. 2361

C.P.F. 004.259.402

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31.12.1972

— D E V E —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas	37.891,80	
Despesas Tributárias	13.368,34	
Despesas c Pessoal	99.467,75	
Despesas Financeiras	72.420,73	223.148,62

PROVISÕES

a Fundo p Depreciação		6.787,81
-----------------------------	--	----------

SUPERAVIT NO EXERCÍCIO

a Fundo de Reserva Legal	2.259,00	
a Lucro Suspenso	42.921,00	45.180,00

275.116,43

— H A V E R —

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro verificado nas diversas operações neste exercício	275.116,43
---	------------

Belém, 31 de dezembro de 1972

aa) Raimundo da Silva Castro

Diretor-Presidente

Stélio Oliveira

Diretor

Yêda Dourado de Castro

Diretora

Maria Amélia Martins Ribeiro

Téc. Contabilidade — C.R.C. Pa. 2361

C.P.F. 004.259.402

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Sociedade e atendendo as determinações legais, procedemos a verificação das contas e documentos contábeis que compõem as peças do Balanço encerrado no exercício financeiro referente ao ano de 1972, e declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, visto que os resultados apresentados pela Diretoria e demonstrados no Balanço Geral e na partida de "Lucros e Perdas", espelham realmente a situação dos negócios e a mensuração ocorrida no empreendimento.

Nestas condições somos de parecer que os senhores Acionistas devem aprovar as contas apresentadas.

Belém, 10 de abril de 1973.

aa) Nabor de Castro Silva

Raimundo Rodrigues da Cunha Filho

Alzira Rodrigues da Silva

(Ext. — Reg. n. 1326 — Dia: 13.04.73).

**SALVADOR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A — SINCO S.A.****Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Empresa, que se acham à disposição, em nossa sede social, à Av. Alcindo Cacela, n. 1848, durante o expediente normal, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei n. 2627/40, referente ao exercício encerrado a 30 de dezembro de 1972.

Belém, 12 de abril de 1973
a) José Rodrigues Lara

Miguez
Presidente

C.P.F. 000345252

(Ext. Reg. — n. 1403 —

Dias: 13, 14 e 17.4.73).

**MÖLLER S/A. COMÉRCIO
INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES**

C.G.C. 04.895.212

Assembléia Geral Ordinária
(1a. Convocação)

Convidam-se os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 25 de abril de 1973, às 9 horas em nossa Sede Social, à Trav. Campos Sales, n. 63—4c. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1) Relatório e Contas da Diretoria; Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas; e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de abril de 1973

a) Rudolph Möller

Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 1408 —

Dias: 13, 14 e 17.4.73)

**JS—COMPANHIA PARAENSE
DE TUBOS E MÓVEIS
DE AÇO**

CGC — 04887121

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de JS—Cia. Paraense de Tubos e Móveis de Aço, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973 às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Companhia, sito à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim

de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, e demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1972.

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, com fixação dos membros de ambos os órgãos.

c) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na forma do disposto no art. 99, do Decreto-Lei n. 2627/40, na sede social, nas horas de expediente, os documentos mencionados no item "a" da presente convocação.

A Diretoria

(T. n. 19417 — Reg. n. 1409

— Dias: 13, 14 e 17.4.73).

FERRAGENS FONSECA S.A.

Assembléia Geral
Ordinária

Convocação

I—Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Avenida Castilhos França, número 42, às 17 horas do dia 19 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

II—Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição os documentos a que se encontram à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de outubro de 1940, relativos ao exercício Social findo.

Belém, 11 de abril de 1973.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1394 —
Dias — 13, 14 e 17.4.73)

**EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E
RODOVIARIAS S.A.**

C. G. C. N.º 04.896.890/001

Assembléia Geral
Ordinária

Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ECCIR — "Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S.A."

C. G. C. número 04.896.890/001, com sede à

Avenida Serzedelo Corrêa número 15, conjunto 401/402,

Belém, Estado do Pará, a se reunirem em sua sede social no próximo dia 20 de abril às 14 horas, a fim de decidirem sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação do Balanço Geral do exercício de 1972 e demonstração de Lucros e Perdas;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 07 de abril de 1973.

MANOEL IBIAPINA

ARAÚJO CAVALEIRO

DE MACÊDO

(Ext. Reg. n. 1391 —

Dias — 13, 14 e 17.4.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS — SEVOP****CONCORRÊNCIAS**

Ns. 01, 02 e 03/73

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontram afixados no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, os Editais das Concorrências ns. 01, 02 e 03/73 — SEVOP, para construção das Unidades Escolares de 1o. grau, nos municípios de Colares, Vigia e Cametá respectivamente.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 25 de abril de 1973, obedecendo o seguinte horário:

Concorrência n. 01/73 — município de Colares às 8:30 horas

Concorrência n. 02/73 — município de Vigia, às 10:00 horas.

Concorrência n. 03/73 — município de Cametá às 11:30 horas.

As cópias dos Editais poderão ser obtidas na sala de Licitação, assim como todas as informações necessárias

com o Presidente da Comissão.

Belém, 10 de abril de 1973

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão
de Licitação

(G. Reg. n. 1081 — Dias 12, 13 e 14.04.73)

TOMADA DE PREÇOS

N. 04/73

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação Constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que se encontram afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, o Edital de Tomada de Preços n. 04/73 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais elétricos e Bombas; 04 — Materiais Cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 23 de abril do corrente ano, às 10 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 10 de abril de 1973
Ernesto Reis Braga
Presidente da Comissão
de Licitação

(C. Reg. n. 1080 — Dias — 12, 13 e 14.04.73)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

— C D P —

Termo Aditivo ao de ajuste celebrado entre a "Companhia das Docas do Pará" (CDP) e a firma Empresa de Construções Gerais Ltda. (ECG), em 18 de setembro de 1972, como abaixo melhor se declara.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), a "Companhia das Docas do Pará" (CDP), com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas número 41, 2.º andar, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Coronel Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, têm justo e contratado com a "Empresa de Construções Gerais Ltda" (ECG), com escritório nesta Cidade, à Rua Santo Antônio, 432, conjunto 304/6, representada neste ato por seu responsável legal, Doutor Mário Penna da Cunha Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, também residente e domiciliado nesta Cidade, infra-assinados, em conformidade com o despacho exarado pelo senhor Diretor-Presidente da CDP, em 08 de março de 1973, no Processo número 416/73, o aditamento do Termo de Ajuste celebrado em 18 de setembro de 1972, para a reconstrução do Tanque número 14 do Parque de Inflamáveis

de Miramar, mediante as Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — Fica prorrogado o Termo de Ajuste acima aludido pelo prazo de 40 (quarenta) dias, contado a partir de 26 de fevereiro de 1973 e a findar em 06 de abril de 1973. SEGUNDA: — Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, que não colidam com as do presente. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em oito (8) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscrita.

Belém, 23 de março de 1973.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA — Diretor-Presidente
Eng. LUCIANO PINTO DE MORAES — Diretor de Obras, Conservação e Manutenção

Eng. MARIO PENNA DA CUNHA ARAÚJO — Empresa de Construções Gerais Ltda. (ECG)

Testemunhas:

Inês de Souza Borges

Maria Carmen A. Soares

De acordo:

Fortunato Gabay

Inspetor Fiscal — Substituto

Vania Gama

Assessora Jurídica

(Ext. Reg. n. 1392 — Dia — 13.4.73)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento de Exatarias do Interior

EDITAL N. 01 — DEI/SEFA

De ordem do sr. Diretor do Departamento de Exatarias do Interior, notifica pelo presente Edital, Isaac Jacob Fima, ocupante do cargo de Guarda Fiscal do Interior, como Diarista sem estabilidade Adido a este Departamento, para no prazo de trinta

(30) dias a partir da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de tudo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão com os Artigos 186 item II e 205 da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Departamento de Exatarias do Interior, 10 de abril de 1973.

LUIZ ANTONIO CAMPOS CORRÊA — Diretor do DEI
(G. — Reg. n. 1.112 — Dias 13, 17 e 24/04/1973)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

Resumo de Contrato Particular de Locação.

Locador: José Imbelloni.
Locatário: Secretária de Estado de Educação e Cultura.
Objeto: Funcionamento da Sede da 8a. Divisão Regional de Educação.

Local: Rua Eloy Simões, s/n., em Óbidos.

Prazo: 12 meses (01.01 a 31.12.1973).

Valor Mensal: Cr\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis cruzeiros).

Belém, 9 de março de 1973.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS — Secretário de Estado de Educação e Cultura

José Imbelloni

Locador

TESTEMUNHAS:

Ilegível

Luiz Farias Guimarães

(G. — Reg. n. 959)

Contrato Particular de Locação.

Locador: Leônidas Ramos Belém.

Locatário: Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Objeto: Funcionamento da Escola Isolada da Povoação de Itapuranga.

Local: Povoação de Itapuranga, Município de Vigia.

Prazo: 12 meses (01.01 a 31/12/73).

Valor Mensal: Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Belém, 28 de março de 1973.

Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS — Secretário de Estado de Educação e Cultura

P.P. Vitalina B. Barbosa

Locador

TESTEMUNHAS:

Noêmia Gouveia Furtado

Belém

Dorimar dos Santos Sousa

(G. — Reg. n. 959)

LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR

T. ADITIVO — PJ — 16/73
Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Construtora Nazaré Ltda. — Engenharia Industrial e Comércio, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N° 0342/73

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engenheiro João Antonio Nunes Caetano, Diretor Geral do DER-PA, daqui por diante denominado Adjudicador e o Engenheiro Manoel Nazareth Santana Ribeiro, Diretor-Técnico da firma Construtora Nazaré Ltda. Engenharia Indústria e Comércio, estabelecida à Avenida Conselheiro Furtado 1341, daqui por diante denominada Adjudicatária, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato de adjudicação de serviços, firmado em 13 de setembro de 1972, conforme Processo número 3062/72, referente ao serviço executado na Rodovia PA-13, trecho Nova Brasília/Atalaia, sub-trecho Rio Sampaio/Atalaia, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado

- 1) O prazo de noventa (90) dias para a conclusão dos serviços empreitados, estipulado no item 2, da cláusula IV do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 1972 a 17 de fevereiro de 1973, tendo em vista as justificativas (dificuldades com a travessia do equipamento no rio Sampaio e chuvas) apresentadas pelo Responsável da firma Adjudicatária e devidamente aprova-

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.-PA.)

das pelo Diretor da Divisão de Controle de Obras;

- 2) Fica estabelecido que a firma Adjudicatária não fará jus a qualquer reajustamento de preços, mesmo em decorrência desta prorrogação.

E por estarem assim acordes, Adjudicador e Adjudicatária que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento os representantes das partes e duas testemunhas que a eles assistiram.

Belém, 09 de abril de 1973.

Eng° JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO — Diretor Geral do DER-PA. (Adjudicador)

Eng° MANOEL NAZARETH SANTANA RIBEIRO — Diretor Técnico da Adjudicatária

Testemunhas:
 1a. Odília Rebello
 Resd: Antonio Baena, 137

2a. (a) Ilegível
 Resd: Tv. Angustura, 3602
 (Ext. Reg. n. 1383 — Dia — 13.4.73)

T. ADITIVO — PJ — 17/73
Termo Aditivo de re-ratificação ao contrato de empreitada, celebrado em 24 de outubro de 1972, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e a firma Master Engenharia e Consultoria Ltda. como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N° 492/73, anexo 1655/73

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), no

prédio situado à Avenida Almirante Barroso número 3639, em Belém do Pará presentes os senhores Engenheiro José Chaves Camacho, Diretor Geral do DER-PA, em exercício, daqui por diante denominado Contratante e o Engenheiro Ivanir José Cordeiro Moreira, representante da firma Master Engenharia e Consultoria Ltda. estabelecida à Rua Eugênia número 43 — Botafogo — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, com escritório nesta cidade, à Avenida Assis de Vasconcellos 356, daqui por diante denominada Contratada, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato firmado em 24 de outubro de 1972, conforme Processo número 5558/72, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

- 1) Fica elevado o valor contratual do contrato de prestação de serviços de consultoria, celebrado em 24 de outubro de 1972, conforme Processo número 5558/72, cujo valor aproximado era de Cr\$ 520.000,00 para mais Cr\$ 52.000,00, cor-

respondente a complementação da fatura dos serviços prestados na Rodovia PA-87, tudo de conformidade com o Mem. número 25/73, da Diretoria Técnica, que originou o Processo 1655/73, devidamente aprovado pelo Engenheiro Diretor Geral correndo a despesa por conta da verba: 4.1.1.10.2-03 — 1a. Dr. do Orçamento vigente para o exercício de 1973.

E por estarem assim acordes, Contratante e Contratada, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento em presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 09 de abril de 1973.

Eng° JOSÉ CHAVES CAMACHO — Diretor Geral, em exercício (Contratante)

Eng° IVANIR JOSÉ CORDEIRO MOREIRA — Representante da firma Contratada (Procuração anexa ao processo n. 1655/73)

Testemunhas:

1a. Odília Rebello
 Antonio Baena, 137

2a. (a) Ilegível
 Tv. Angustura, 3601
 (Ext. Reg. n. 1382 — Dia — 13.4.73)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.951 — 29

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

Citação Com o Prazo de Trinta (30) Dias

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Ferdinando Roberto Santos da Cunha, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta capital, foi proposta perante o seu Juízo, ação de Desquite Litigioso contra sua esposa Maria de Mello da Cunha, brasileira, de prendas domésticas, presentemente em lugar incerto e não sabido, com fundamento no inciso IV, do artigo 317, do Código Civil, em virtude de haver a requerida abandonado injustificadamente o lar conjugal, isto há muito mais de dois anos, não mais voltando, até a presente data em virtude do que, pelo presente, fica a requerida citada para comparecer a audiência de conciliação, a ser realizada, na forma da lei, e que ficou designada para o dia quatro (4) de maio, às 11:30 horas, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, 3º andar e sala de audiências do titular acima, bem assim, para contestar, no prazo, a ação proposta, sob pena de revelia e demais cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos e a interessada não alegue ignorância, será o presente Edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passa-

EDITAIS JUDICIAIS

do nesta cidade de Belém do Pará, aos 02 dias do mês de março de 1973. Eu, Maria Diva Barata Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4º Ofício Cível da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital

(T. n. 19378 — Reg. n. 1274 — Dia — 13.4.73)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

Hasta Pública

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de vinte (20) dias virem, ou por outro qualquer meio dele tenham conhecimento, que no dia vinte e seis (26) de abril do corrente ano de 1973, as onze horas (11:00 horas), no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, na porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação, em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido principal e demais despesas judiciais, decorrentes da Ação Executiva proposta por Firmino Augusto da Motta, brasileiro, casado, serventário de Justiça, residente e domiciliado nesta capital, contra Imago S.A. — Indústria, Comércio e Representação de Móveis

de Aço, estabelecida nesta praça, Abeillard Benedito Lamaignere Hasselman, Valmir Sales Mendonça, Danilo Virgilio Mendonça e Hélio Couto de Oliveira, brasileiros, casados, médicos e industriais, todos domiciliados e residentes nesta cidade, referido bem de propriedade do executado Danilo Virgilio Mendonça e sua mulher, a saber:

Terreno Edificado, coileta sob o número 162 do planejamento moderno, antigo número 252, sito à Rua Municipalidade, perímetro compreendido entre a Praça Magalhães e a Travessa Piedade, com fundos projetados para a Rua Gaspar Viana, nesta cidade, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 8,97 metros de frente, 18,32 metros pela lateral esquerda, 19,05 pela lateral direita e 8,83 pela linha de fundos, inscrito no Registro de Imóveis (1º Ofício), às fls. 257 do Livro 4-D, sob o número 4940, em 1962, e apresentando as seguintes características: casa residencial, construída em alvenaria, servida por uma porta e um portão de ferro, coberta de telhas Brasilit, com as seguintes dependências: jardim, com piso em mosaicos "S. Caetano", hall de entrada, 2 salas, 2 quartos, com soalhos em tacos de acapu e pau amarelo, forro em laje de concreto trabalhada, copa-cozinha e sala de banho com pisos em mosaico "São Caetano", paredes revestidas em ladrilhos de cor branca, dependência de empregadas; aos fundos, uma construção em concreto, contendo dois quartos assoalha-

dos em tacos de acapu e pau amarelo, sala de banho completa, com piso em pastilhas e paredes revestidas de mosaicos floridos, avaliado em Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à Banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário da Justiça, em jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos três dias do mês de abril de 1973. Eu, Afonso Monarcha, Escrivão Vitalício do Cartório do 3º Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros — Juíza de Direito da 10a. Vara Cível
(T. n. 19408 — Reg. n. 1385 — Dia — 13.4.73)

COMARCA DA CAPITAL

Citação por Edital

Execução de Sentença

O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito da 3a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que, com o prazo de vinte (20) dias, de acordo com o despacho do teor seguinte — “Citese-se por Edital, pelo prazo de vinte (20) dias. Int. Belém, 6/04/73. (a) Ossiam Almeida” — proferido nos autos cíveis da Ação Executiva proposta por Valmiki Sales Mendonça, brasileiro, casado, médico e industrial, residente e domiciliado nesta capital, contra Firmino Augusto da Motta, brasileiro, casado, serventário de Justiça, residente e domiciliado nesta capital, em «Execução de Sentença», cita a Valmiki Sales Mendonça, acima identificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar ao réu na mencionada Ação, Firmino Augusto da Motta, a importância de Cr\$ 71.344,90 (setenta e um mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), acrescida das despesas com a presente execução, relativo ao valor da condenação, ou seja, a quantia indevidamente ajuizada, em dobro, taxa judiciária, emolumentos, Caixa de Assistência dos Advogados, despesas com o processamento da deserção da apelação interposta pelo autor, honorários de advogado e todas as demais despesas computadas nas contas providas pela Contadora do Juízo e constantes das fls. 62 verso e 75 verso dos autos, a que foi condenado a pagar na sentença prolatada às fls. 48 e 49 dos autos, que julgou improcedente a ação interposta, em consequência do que condenou o autor a pagar ao réu, em dobro, a quantia indevidamente ajuizada, ao pagamento das custas do processo, nos termos dos arts. 63, 64 e 66 do Código de Processo Civil, inclusive honorários do patrono do réu, arbitrados em 20% sobre o valor da ação, tudo em decorrência de haver sido julgado deserto o recurso de apelação interposto pelo citando, conforme despacho de fls. 70 verso dos autos, ou oferecer bens à penhora dentro do prazo legal, sob pena de, não o fazendo, ser procedida a penhora em tantos dos seus bens

quantos bastem para o pagamento do valor total da condenação. É o seguinte teor da sentença exequenda: “Vis-tos, etc., Valmiki Sales Mendonça, brasileiro, casado, médico e industrial, domiciliado e residente nesta cidade, devidamente representado por procurador judicial constituído na forma legal, propôs, perante este Juízo, contra Firmino Augusto da Motta, brasileiro, casado, leiloeiro, a presente ação executiva, obtendo o recebimento judicial da importância de Cr\$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez cruzeiros), correspondente ao valor do título de fls. 7 e mais despesas pagas ao Banco Nacional do Norte S.A., como do documento de fls. 8. Citado regularmente e não efetuado o pagamento no prazo legal, foi penhorado o bem constante do auto de penhora de fls. 16, oferecido pelo executado, que contestou a ação no devido tempo, conforme se vê às fls. 18 «usque» 22, juntando o documento de fls. 23. O incidente oriundo do petitório de fls. 25 foi solucionado pelo despacho de fls. 32 e verso, que foi objeto de recurso, formulado pelo autor (fls. 34 a 35) e regularmente tomado por termo às fls. 38. O processo foi saneado às fls. 39, tendo este despacho transitado, livremente, em julgado. Na data designada, realizou-se a audiência de instrução e julgamento, a qual compareceu o patrono do réu, ausentes os advogados do autor, sendo tomado o depoimento de uma testemunha do executado, dispensadas as demais provas a requerimento do patrono deste, que ofereceu as razões orais, como tudo consta do termo de fls. 46 e verso. É o relatório. O que tudo visto e devidamente examinado: a presente ação tem por fundamento o disposto no inciso XIII do artigo 298, do Código de Processo Civil. O autor ajuizou a presente ação alegando que o executado emitira, em data de 14 de abril de 1970, em favor do Banco Nacional do Norte S.A., com vencimento para 13 de julho do mesmo ano, uma nota promissória do va-

lor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), cujo título foi avalizado por ele, Autor. E prossegue dizendo que, vencido o título, o réu fugiu ao compromisso de honrar o pagamento de sua responsabilidade, motivo porque, solidário por aval, viu-se na contingência de efetivar o resgate o que fez através da empresa Imago S.A. — Indústria, Comércio e Representação de Móveis de Aço, da qual é diretor, que autorizou fosse mencionado título debitado em sua conta de depósitos, ficando, assim, liquidado o título pelo avalista. A tudo isso, todavia, se opõe o réu sob a principal alegação de que pagara, integralmente, o título ajuizado, em data de 22 de junho de 1971. Com efeito, da análise das provas constantes dos presentes autos, é de se indeferir a pretensão do autor. O documento de fls. 23, firmado pela Imago S.A., em data de 22 de junho de 1971, declara que a nota promissória emitida pelo sr. Firmino Augusto da Motta e avalizada pelo Dr. Valmiki Sales de Mendonça, a favor do Banco Nacional do Norte S.A. — Agência de Belém, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), já foi paga integralmente, pelo que nada temos a reclamar do referido emitente, sr. Firmino Augusto da Motta. Ora, só a Imago S.A. poderia reclamar o pagamento do título questionado, caso ainda não estivesse liquidado pelo Executado porque foi na conta bancária dela Imago, que foi debitado conforme se constata no verso da nota promissória de fls. 7. Somente ela, Imago, estaria subrogada no direito de credora do título, nunca o avalista, embora sendo, como é, diretor da referida empresa. Está, portanto, plenamente aprovado, que o executado nada deve. O documento de fls. 23 não sofreu a menor contestação no curso deste processo. Por outro lado de considerar, também, o disposto no artigo 1.531, da Lei substantiva civil, e que foi objeto de requerimento do

Brasileiro que “aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem res-salvar as quantias recebidas, ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se, por lhe estar prescrito o direito, decair da ação. É evidente que o autor está demandando por dívida já paga, sendo, portanto, indevida a cobrança. Está assim sujeito às sanções daquele dispositivo legal. Assim é o entendimento da doutrina e da jurisprudência dos tribunais pátrios. Por todos esses motivos, e considerando, finalmente, tudo mais quanto dos autos consta, decido pela improcedência da ação, em consequência do que, condeno o autor Valmiki Sales Mendonça a pagar ao réu Firmino Augusto da Motta, em dobro, a quantia indevidamente ajuizada, e ao pagamento das custas do processo nos termos dos arts. 63, 64 e 66 do Código de Processo Civil, inclusive honorários do patrono do réu, que arbitro em 20% sobre o valor da ação. Outrossim, e transitando esta decisão em julgado, proceda-se ao levantamento da penhora de fls. Custas ex-lege. Publique-se; registre-se e intime-se. Belém (Pa.), 26 de outubro de 1972. (a) Ossiam Corrêa de Almeida. Juiz de Direito”. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido, assim que decorram os vinte (20) dias fixados e, assim, perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias de abril de mil novecentos e setenta e três. Eu Afonso Monarcha, escrivão vitalício do cartório do 3º Ofício do Cível Comércio, mandei datilografar e subscrevo.

Dr. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA — Juiz de Direito da 3a. Vara Cível

(T. n. 19.410 — Reg. n. 1393 — Dia 13—04—1973)